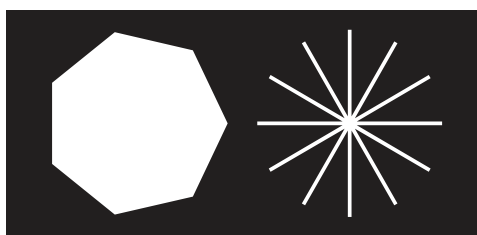


T LONAN LOGÍSTICA

Aspectos de SMS

Janeiro de 2015



T. Lonan Logística LTDA
Est. do Lameirão Pequeno, 136
Campo Grande, Rio de Janeiro , RJ
Tel.: +55 21 2411-1317
Fax : + 55 21 3403-9020

Aspectos ambientais Analise Critica Alta Gerencia

São conduzidas trimestralmente, as reuniões de análise pela administração, para avaliar a contínua implementação da Política de SMS, a adequação e eficácia do Sistema de Gestão Ambiental e acompanhar e promover novos ciclos de melhoria contínua e desempenho ambiental.

Tais reuniões são conduzidas pelo Diretor de SGA/SSO, participando todas as gerencias, incluindo o Coordenador de Segurança do Trabalho. Outros representantes poderão ser convidados de acordo com a necessidade de apresentação ou de discussão de temas de relevância para que a análise crítica possa ser realizada.

São dados de entrada para realização destas reuniões:

- Acompanhamento das não conformidades, das ações corretivas e preventivas registradas e Resultados de Auditorias Internas;
- Resultados das avaliações do atendimento aos requisitos legais e outros subscritos pela TOLONAN/CONSULTORIA;
- Comunicação(ões) proveniente(s) de partes interessadas internas e/ou externas, incluindo reclamações;
- O desempenho ambiental da TOLONAN;
- Extensão na qual foram atendidos os objetivos e metas;
- Ações de acompanhamento das análises anteriores;
- Mudança de circunstâncias, incluindo desenvolvimentos em requisitos legais e outros relacionados aos aspectos ambientais; e recomendações para melhoria.

Alem das reuniões trimestrais. em junho de cada ano a alta gerência reunirá o corpo gerencial e propiciará aos gerentes seniores a oportunidade de avaliarem o desempenho geral e a necessidades de adaptações na política ambiental à auditoria. Nessa reunião cada gerente apresenta os resultados das auditorias e as avaliações do andamento dos planos e programas de melhoria e as ações tomadas nos caso de não conformidades. Após análise crítica do desempenho atual, a alta gerência, pronunciará sobre a necessidade de alteração no sistema de gestão ambiental inicialmente proposto.

Os resultados das análises críticas são registrados de modo conveniente, para assegurar que as ações necessárias para a melhoria do SGA sejam empreendidas.

Análise Crítica pela Alta Administração

A alta administração da T. LONAN, em intervalos por ela predeterminados, DEVE analisar criticamente o sistema de gestão da SSO., para assegurar sua conveniência, adequação e eficácia contínuas. O processo de análise crítica deve assegurar que as informações necessárias sejam coletadas de modo a permitir à administração proceder a avaliação. Esta análise deve ser documentada.

A análise crítica pela administração DEVE abordar a eventual necessidade de alterações na política, nos objetivos e em outros elementos do sistema de gestão da SSO, à luz dos resultados de auditorias do sistema de gestão da SSO, da mudança de circunstâncias e do compromisso com a melhoria contínua.

A T. LONAN, mesmo sendo de médio porte, apresenta necessidades de uma abordagem científica da administração da segurança e da saúde ocupacional e, apesar das carências, visualiza-se a possibilidade de implementação de um Sistema de Gerenciamento de Segurança e Saúde Ocupacional (SGSSO).

Definimos de imediato o envolvimento da alta direção da T. LONAN e a designação de um de seus membros para gerenciar o SGSSO assim como acompanhar o desempenho das ações estabelecidas pelo programa de segurança. Para isto foram definidos nas etapas anteriores de nosso SGSSO os indicadores, a forma de acompanhar a evolução de cada um deles e divulgar para toda a organização os resultados e seus objetivos. Também esta muito bem definida nas etapas anteriores de nosso SGSSO a criação de uma equipe de auditores internos e a contratação de auditoria externa periódica.

A padronização trará melhoras como a simplificação e otimização dos processos como, por exemplo, os serviços executados em obra. Os esforços para implementação de um SGSSO certamente serão recompensados pelo potencial de sinergia a ser auferido em planejamento estratégico, eficácia, consistência, e robustez da busca pela melhoria contínua global. Afinal, as pessoas são a essência da T. LONAN.

Consideramos nesta etapa do trabalho os indicadores relativos a segurança e saúde ocupacional, ou seja apenas aqueles recomendados para o público interno da T. LONAN. Outras pesquisas deverão ser realizadas para mapear os indicadores relativos aos outros impactados pelas operações da T. LONAN:

- Sociedade;
- Clientes;
- Fornecedores;
- Competidores e
- Governos.

AUDITORIA

Objetivo

O objetivo desta prática de gestão é criar e aplicar mecanismos para avaliar a eficácia da implementação e o funcionamento do sistema de gerenciamento da segurança operacional (SGSO), buscando conformidade com os requisitos contidos neste Regulamento Técnico, através da execução de auditorias.

Para efeito de atendimento desta prática, as auditorias podem ser internas ou de terceira parte, que considerem todos os requisitos do sistema de gerenciamento da segurança operacional (SGSO) ao final de um ciclo de auditoria.

Independentemente das auditorias serem executadas por pessoal da própria organização ou por terceiros por ela selecionados, faz-se necessário que os responsáveis pela sua condução estejam em condições de realizá-la de forma objetiva e imparcial.

Planejamento da Auditoria

O gestor do SGSO da T. LONAN se responsabilizará pela elaboração de planos de auditoria, aplicáveis às especificidades das diferentes fases do Ciclo de Vida da Instalação e definirá as equipes de auditoria.

Os planos das Auditorias deverão ser elaborados de forma a considerar as práticas de gestão aplicáveis à fase do ciclo de vida em que se encontra a Instalação durante uma determinada auditoria.

O plano de auditoria deverá apresentar as áreas e atividades a serem auditadas, e poderá considerar a execução em apenas parte das instalações de um Gestor, desde que, ao final de um ciclo de auditorias, todas as instalações deste operador tenham sido consideradas.

Informações sobre auditorias anteriores, avaliações de desempenho, investigações de acidentes e o risco de acidentes serão consideradas na elaboração dos planos de auditoria e poderão ser utilizadas na definição do ciclo de auditorias.

A composição da equipe de auditoria será especificada, considerando:

- Plano de Auditoria;
- Tamanho e complexidade da Instalação;
- Os elementos críticos para a segurança operacional; e
- A designação de um auditor líder, que seja independente do objeto da auditoria.

Execução da Auditoria

O gestor do SGSO da T. LONAN se responsabilizará pela execução das auditorias, utilizando métodos apropriados (revisão de documentos de bordo, listas de verificação, observações de campo e entrevistas), observando os prazos estabelecidos para execução e as informações que deverão constar dos relatórios a serem elaborados pela equipe de auditores.

Serão disponibilizadas à equipe de auditoria todas as informações necessárias para execução da Auditoria.

O gestor do SGSSO da T. LONAN deverá estipular o ciclo de auditoria, considerando um prazo máximo de 2 (dois) anos. Em situações especiais o prazo máximo poderá ser alterado, a critério dos Órgãos de Regulamentação e mediante fundamentação técnica, não devendo exceder 3 (três) anos.

A primeira auditoria na prática de gestão – *Elementos Críticos de Segurança Operacional* deverão ser realizados antes do início da operação.

A primeira auditoria do sistema de gestão deverá ser realizada em até um ano após o início da operação, com exceção do *Ambiente de trabalho e fatores humanos* que deverá ser auditada na fase de projeto e verificada periodicamente durante a operação.

Para instalações de produção, os requisitos estabelecidos na prática de gestão a seguir:

- *Projeto, Construção, Instalação e Desativação* serão auditados após a conclusão do detalhamento do projeto, mas antes do início da operação.
- *Ambiente de trabalho e fatores humanos* – deverá ser auditada na fase de projeto e verificada periodicamente durante a operação.

O gestor do SGSSO da T. LONAN deverá possuir os relatórios das auditorias realizadas que considerem os requisitos do sistema de gerenciamento de segurança operacional.

Avaliação da Auditoria

O gestor do SGSSO da T. LONAN deverá elaborar o plano de ação para o tratamento das não-conformidades apontadas no relatório de auditoria, que deverá conter as ações corretivas e preventivas, bem como os prazos e a designação do(s) setor(es) ou funcionário(s) responsável(is) pela implementação das mesmas. As ações e respectivos prazos deverão ser compatíveis com os riscos envolvidos.

O plano de ação para o tratamento das não-conformidades apontadas pelo relatório de auditoria, a implementação das ações e o acompanhamento são de responsabilidade do O gestor do SGSSO da T. LONAN, que divulgará as ações em andamento à força de trabalho envolvida na atividade ou prática de gestão auditada.

Avaliação de MA Produtos/Máquinas e Equipamentos

A T. LONAN irá utilizar as normas e padrões vigentes para estabelecer procedimentos de segurança para Aquisição de Produtos/Máquinas e Equipamentos, conforme legislação aplicável disposto na Portaria n.º 3.214/78, NR 12 – Produtos/Máquinas e Equipamentos, estabelecendo medidas preventivas, minimizando e neutralizando riscos de ocorrências no trabalho.

DOCUMENTO REFERÊNCIA

- Legislação Federal da Portaria 3214/78
- NR 12 Produtos/Máquinas e Equipamentos
- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)
- Convenção Coletiva das Indústrias Metalúrgicas
- PPRPS (Programa de Prevenção de Riscos em Prensas e Similares)

DEFINIÇÕES

Produtos/Máquinas – Equipamentos motorizados ou não, que podem ser constituídos de partes fixas e móveis, cada uma das quais com uma função determinada.

Dispositivos de Proteção – Resguardo ou meio Desenvolvido com a finalidade de manter sob controle os eventuais riscos em Produtos/Máquinas, principalmente sobre as partes móveis.

Sistema de acionamento – Conjunto de dispositivos, circuitos e reles, que permitem transmissão de energia para o funcionamento da máquina.

PROCEDIMENTO Aquisição de Produtos/Máquinas e Equipamentos

Todos os Produtos/Máquinas e equipamentos antes de entrar em operação, devem passar previamente por avaliação técnica do Departamento de Segurança Industrial, através da solicitação de SSO T. LONAN (workflow), visando o cumprimento do Procedimento SSO T. LONAN Reforma e Alteração de Produtos/Máquinas, Equipamentos, Layout e Processos.

Considerações sobre Produtos/Máquinas e Equipamentos

O sistema de segurança de uma máquina/produto ou equipamento pode ser definido numa série de sistemáticas instaladas na máquina que auxiliem na prevenção, sem causar lesão ou dano a saúde do funcionário.

Todos os Produtos/Máquinas, equipamentos devem possuir princípios básicos de segurança do trabalho no que se refere à capacidade funcionamento compatíveis como volume e o tipo de serviço.

Os Produtos/Máquinas e equipamentos deverão conter proteções adequadas para evitar o contato com as partes móveis, ou ainda impedir a projeção de fragmentos.

Os dispositivos de partida e parada devem ser localizados de modo que não seja acionado ou desligado pelo operador na sua posição de trabalho, não sejam localizados nas zonas perigosas dos Produtos/Máquinas e equipamentos, possa ser desligado por outra pessoa em caso de emergência.

Os Produtos/Máquinas e equipamentos que utilizarem energia elétrica, fornecida por fonte externa, devem possuir chave geral em local de fácil acesso e acondicionada em caixas que evite o seu acionamento acidental e proteja suas partes energizadas.

Os botões de emergência devem estar ligados de acordo com a categoria de risco NBR 14153.

O sistema de comando de segurança deve ser ligado via cabos e/ou PLC de Segurança.

Os Produtos/Máquinas que possuem sistema de contra ponto devem ser acionados por sistema bi manual, sendo proibido acionamento manual do sistema de contra ponto.

Os Produtos/Máquinas e equipamentos devem possuir válvula de alívio para energia armazenada (hidráulica, Pneumática, outras).

Quanto aos Tipos de Proteções

- Proteção Fixa – Proteção mantida em sua posição (isto é, fechada):- quer de maneira permanente (soldagem, etc.) – quer por meio de elementos de fixação (parafuso, porcas etc.) que só permite que o protetor seja removido ou aberto com o auxílio de uma ferramenta.
- Proteção Móvel – Proteção que se pode abrir sem utilizar ferramenta e que geralmente é ligado por elementos mecânicos à estrutura da máquina ou a um elemento fixo próximo.
- Proteção com intertravamento – Proteção associada a um dispositivo eletro eletrônico (NM 213-2).
- Proteção Ajustável – que pode ser fixa ou móvel, mas totalmente ajustável ou que incorpora parte ajustável.
- Proteção Distante – que não cobre completamente a zona de perigo, mas que impede ou reduz o acesso em razão de suas dimensões e a sua distancia a zona de perigo, como grades de proteção.

RESPONSABILIDADES

Da Segurança Industrial

Dar suporte nos itens relacionados a Segurança Industrial no processo de desenvolvimento, construção ou aquisição, instalação e teste de Produtos/Máquinas (try-out) a fim de detectar e prevenir riscos de acidentes/doenças ocupacionais.

Do Depto. Compras

Cumprir o procedimento de “Reforma e Alteração de Produtos/Máquinas, Equipamentos, Layout e Processos”.

Informar e exigir dos fornecedores a correta aplicação dos procedimentos de Segurança e Saúde Ocupacional, conforme procedimento de Gestão de Terceiros SSO 40.06.01.

Das Chefias

Envolver o Departamento de Segurança Industrial na realização do try-out de Produtos/Máquinas e equipamentos em fornecedores, que será documentado através do formulário de Avaliação de Produtos/Máquinas e Equipamentos e Check List de Avaliação de Prensas e Similares;

Avaliar se todas as ações corretivas solicitadas foram concluídas antes da entrega do equipamento;

Solicitar a realização do try-out no local de instalação da máquina ou equipamento ao Depto. De Segurança Industrial antes do início de operação. Neste try-out também serão avaliados os itens referentes a layout e ergonomia do posto de trabalho.

Da Manutenção

Comunicar o Departamento de Segurança Industrial para liberação do equipamento para as áreas produtivas, atender às solicitações de manutenção preventiva e corretiva de acordo com avaliação técnica do Departamento de Segurança Industrial.

Da Engenharia

Efetuar projeto, aquisição de Produtos/Máquinas e equipamentos, considerando e definindo os dispositivos de proteção necessários para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, normas vigentes e demais itens desta norma.

Solicitar assessoria do setor de Segurança Industrial quando do projeto de aquisição de Produtos/Máquinas e equipamentos.

CATEGORIAS DE RISCO

Os Produtos/Máquinas devem ser avaliados de acordo com o enquadramento nas categorias abaixo descritas. A identificação dos riscos e das proteções necessárias deve atender o que está especificado em cada categoria.

- Categoria B – é relacionada com a segurança das Produtos/Máquinas, seu controle e/ou seu equipamento de segurança e todos os componentes, devem ser projetados, construídos, selecionados e combinados de acordo com as normas em vigor, de forma a resistir às influências esperadas (NBR 14153).
- Categoria 1 – deve atender todas as exigências da categoria B, com a aplicação de componentes de segurança com tecnologia confiável (NBR 14153).
- Categoria 2 – deve atender todas as exigências da categoria B, com instalação de tecnologia de segurança confiável sendo que as funções de segurança devem ser testadas em adequados intervalos de tempo pelo controle da máquina, sendo que uma falha pode levar à perda da função de segurança entre os testes (NBR 14153).7
- Categoria 3 – deve atender as exigências da categoria B, devem ser satisfeitas, sendo a tecnologia de segurança confiável. O controlador deve ser projetado de forma que uma única falha não levará perda da função de segurança e detecção das falhas sempre que possível (NBR 14153).
- Categoria 4 – deve atender as exigências da categoria B, devem ser satisfeitas a tecnologia de segurança aplicada, o controlador deverá ser projetado de forma que uma única falha não levará a perda da função de segurança no acionamento ou antes do acionamento seguinte da função de segurança, sendo que o acúmulo de falhas não poderá levar a perda da função de segurança (NBR 14153).

DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA ELETRO-ELETRÔNICOS

Atender aos requisitos contidos no procedimento de Sistemas de Segurança para Produtos/Máquinas e Equipamentos.

PRENSAS E SIMILARES

É expressamente proibida a aquisição de prensas excêntricas de engate por chaveta, de acordo com a convenção coletiva da Indústria Metalúrgica e ABIMAQ.

As prensas do tipo freio embreagem, hidráulica, fricção-fuso e Pneumática devem atender os seguintes requisitos de segurança:

- Ferramenta Fechada;
- Enclausuramento da zona de prensagem, atender NBR NM 272;
- As prensas de Fricção com acionamento por fuso devem possuir proteção nos volantes, horizontais, verticais, braços e cintas;
- Os martelos pneumáticos devem possuir o parafuso central da cabeça do amortecedor preso com cabo de aço;
- O mangote de entrada de ar deve possuir proteção que impeça sua projeção em caso de ruptura;
- As proteções moveis devem ser dotadas de dispositivos eletromecânicos para quando forem abertos ou forem removidos impedir o funcionamento da máquina;
- Devem possuir calço de segurança;
- Devem possuir válvula de segurança;
- Acionamento bi-manual normatizado;
- Cortina de Luz normalizada, categoria 4;
- CLP de Segurança, categoria 4;
- Sistema de alimentação deve ser protegido;
- Devem possuir bloco de comando eletro-hidráulico com dispositivo de segurança.

As guilhotina e tesouras devem possuir grades de proteção fixas e móveis, para impedir o ingresso das mãos do operador na zona de corte.

As dobradeiras, laminadoras, recaladoras e equipamentos similares devem dispor de sistemas de proteção para impedir o contato do operador com a zona de operação.

INJETORAS

Todas as Máquinas injetoras adquiridas pela T. LONAN devem estar de acordo com a convenção coletiva das injetoras.

Competência, treinamento e conscientização.

A T. LONAN foi muito criteriosa na definição de funcionários competentes para realizar tarefas que possam causar impacto na SSO no local de trabalho.

Competência deve ser definida com base no nível de educação, treinamento e/ou experiência apropriados.

A T. LONAN irá estabelecer e manter procedimentos para garantir que seus empregados, em cada função e nível relevante, estejam conscientes:

- da importância da conformidade com a política e procedimentos da SSO e com os requisitos do sistema de gestão da SSO;
- das consequências, reais e potenciais, de suas atividades de trabalho e dos benefícios na SSO da melhoria do desempenho pessoal;
- de suas funções e responsabilidades em atingir a conformidade com a política de SSO, procedimentos e requisitos no sistema de gestão da SSO, incluindo os requisitos de preparação e de atendimento a emergências
- das potenciais consequências da inobservância de procedimentos operacionais específicos.

Os procedimentos de treinamento devem considerar diferenças nos níveis de:

- responsabilidade,
- habilidade e alfabetização
- risco

O modelo de identificação de necessidades e execução de treinamento segue o mesmo processo em todos os sistemas componentes do SGI, nos termos a serem definidos no documento de certificação ISO9001.

A necessidade de treinamento é identificada, criticada e autorizada, sendo a execução e a avaliação controladas.

A T. LONAN também estará sujeita muitas vezes a obrigações contratuais de realização de treinamentos. Nos casos de obrigações contratuais, a fase de identificação da necessidade de treinamento restringe-se à definição de quais treinamentos serão realizados e quais profissionais serão treinados. O Guia Operacional do Contrato define quais (se específicos) e quantas horas de treinamento deverão ser realizadas por ano, por quais profissionais. Essas informações são registradas no Cronograma de Treinamentos.

Os treinamentos específicos de segurança estão especialmente definidos no Guia Operacional do Contrato.

Os procedimentos aplicáveis ao processo de treinamentos são os seguintes:

- Treinamento,
- Conscientização e
- Competências

Aspectos Ambientais Comunicação

No sentido de garantirmos qualidade e eficiência ao processo de informação, essa atividade ficará sob a responsabilidade do empregado responsável pela assessoria de imprensa da T. Lonan, que é formada em Letras.

A comunicação interna chegará a todos os setores, através do sistema interno de alto-falantes já instalado e através do jornal impresso pela empresa a cada dois meses. Focaremos também no clipping distribuído diariamente aos departamentos, as questões ambientais. Divulgando no mesmo a política ambiental, os objetivos e metas ambientais que a T. Lonan estará desenvolvendo.

Como este trabalho será em caráter permanente reforçaremos o aprendizado e a conscientização de nossos empregados, iniciada durante os seminários e sua importância de sua participação no processo de preservação do meio ambiente.

No âmbito externo comunicaremos os nossos fornecedores as políticas estabelecidas, colocando que contaremos com a participação dos mesmos nesse processo, pois adotaremos medidas restritivas a produtos e empresas que estiverem agredindo o meio ambiente e/ou em conflito com os organismos fiscalizadores. Aos nossos clientes, peças fundamentais para realização, do que consideramos o programa maior, que é reduzir o impacto gerado pelos resíduos sólidos sobre a natureza.

Dedicaremos 80 % do orçamento reservado a propaganda ao programa de divulgação ambiental. Serão intensificados os contatos com a mídia local, que sempre divulgou as iniciativas da empresa, realizando reportagens sobre o desenvolvimento desse programa e sua repercussão na qualidade de vida de cada cidadão.

Renovaremos os convênios com instituições de ensino, visando a contratação de estagiários que divulgarão porta a porta a coleta seletiva distribuindo os panfletos explicativos dos novos dias e horários e das ampliações implantadas e a importância que é a participação da coletividade no sucesso do programa de coleta seletiva. Far-se-á uso do sistema de alto-falantes já instalados nos caminhões da coleta seletiva para ampliarmos a divulgação.

Este trabalho de melhoria ora implementando deverá ser informado às Fundações de Meio Ambiente instaladas na cidade, afim de mostrarmos o nosso compromisso e os resultados conseguidos com as ações pertinentes ao Meio Ambiente.

Comunicação, participação e consulta.

A T. LONAN terá procedimentos para assegurar que a informação pertinente da SSO seja comunicada aos empregados e demais partes interessadas, bem como recebida das mesmas.

As providências para o envolvimento e consulta aos empregados devem ser documentadas e as partes interessadas informadas.

Os empregados devem:

- ser envolvidos no desenvolvimento da análise crítica de políticas que afetam a saúde e a segurança do local de trabalho;
- ser consultados quando da ocorrência de alterações que afetam a saúde e a segurança do local de trabalho;
- ser representados sobre os assuntos da saúde e segurança e - ser informados sobre quem são o(s) seu(s) representante(s) para SSO e quem é o membro da alta administração designado já definido no tópico Estrutura e Responsabilidades.

A T. LONAN terá processo de divulgação de informações quanto à sua Política de SSO e quanto às responsabilidades de todos os profissionais, na boa condução do sistema de SSO, além das suas responsabilidades quanto à execução do PPRA (Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais) e do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

A T. LONAN disponibilizará ainda, através do seu canal fale com a Presidente, um meio de comunicação direta entre os empregados e a alta administração, além da Coordenação do SGI.

Os representantes de todas as partes envolvidas estão designados através da Matriz de Autoridade e Responsabilidade Integradas.

Os procedimentos aplicáveis ao processo de Comunicação, participação e consulta são os seguintes:

- Matriz de Autoridade e Responsabilidade Integrada
 - Ouvidoria e Comunicação
 - Guia Operacional do Contrato
 - Gerenciamento Operacional
 - Implementação de Contratos.

Aspectos ambientales Controle de Documentos do SGA

O grupo responsável pela elaboração da documentação definirá o fluxo das informações dentro da empresa. Os documentos partirão sempre do DQMA para os setores envolvidos, que deverão atestar o seu recebimento. Os documentos deverão estar disponíveis àqueles que estarão executando as tarefas.

Caberá ao DQMA proceder modificação dos documentos, enviar aos gerentes para ratificação. Cabendo também ao DQMA a guarda destes documentos por um período de um ano, sendo após enviados para a biblioteconomista que providenciará o seu arquivamento de maneira sistemática, afim de o mesmo venha a servir de material de pesquisa interno ou de comprovação aos organismos fiscalizadores do meio ambiente.

Controle de Documentos

A T. LONAN irá estabelecer e manter procedimentos para controlar todos os documentos e dados requeridos por esta norma para assegurar que:

- a) Eles possam ser localizados;
- b) Eles sejam periodicamente analisados criticamente, revisados quando necessário e aprovados quanto à adequação por pessoal autorizado;
- c) As versões correntes dos documentos e dados relevantes estejam disponíveis em todos os locais onde operações essenciais para o funcionamento efetivo do sistema de gestão da SSO sejam realizadas;
- d) Documentos e dados obsoletos sejam prontamente removidos de todos os pontos de emissão e de uso ou caso contrário que estejam assegurados contra o uso inadvertido;
- e) Documentos e dados obsoletos retidos para propósitos legais e/ou de preservação do conhecimento sejam adequadamente identificados.

A T. LONAN irá manter um procedimento integrado, para tratamento equivalente de documentos, procedimentos e registros em todo o SGI da A T. LONAN.

Os procedimentos aplicáveis ao processo de controle de documentos são os seguintes:

- Manual do SGI
 - Documentos e Registros

Controle e Gestão de Registros

Este procedimento define a sistemática para identificação, armazenamento, proteção, recuperação, tempo de retenção e descarte dos registros relacionados ao Sistema de Gestão de SMS da T. LONAN.

Objetivo:

Estabelecer sistemática para o controle dos registros que compõem o Sistema de Gestão de SMS da T. LONAN. Abrange as atividades de identificação, armazenamento, proteção, recuperação, tempo de retenção e descarte dos registros.

Aplicação e Alcance:

Aplica-se à Alta Liderança e colaboradores da T. LONAN, em todas as suas atividades.

Referências:

- Gestão da Informação.
- Controle de Registros.
- OHSAS 18001 – Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional.
- NBR ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental – Especificação e Diretrizes para Uso.
- SGSO – Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional.

Definições e Abreviaturas:

- Alta Liderança: Presidência, Diretorias e Gerências Gerais da T. LONAN;
- Colaboradores: Funcionários da T. LONAN.

Responsabilidades:

Alta Liderança: Zelar pela garantia do cumprimento das condições especificadas neste procedimento;

Gerente, Coordenador e Supervisor: Assegurar o cumprimento deste procedimento;

Colaboradores: Cumprir com o estabelecido por este procedimento.

Geral

O controle dos registros é feito por meio da Tabela de Registro.

Os registros devem ser arquivados de forma a mantê-los legíveis e facilmente acessíveis, devendo estar dispostos em locais que garantam a restrição de acesso, onde aplicável, e sua conservação, mantendo-os livres de danos, extravios ou perdas.

Os registros em meio eletrônico deverão ter a sua integridade preservada com rotinas de back-up e programas antivírus.

Controle dos Registros

Sempre que um registro for padronizado por legislação e/ou pelo corporativo da T. LONAN deve ser utilizado o modelo de formulário, planilha ou documento estabelecido pelos mesmos. Caso não exista um padrão, a T. LONAN deverá desenvolver um modelo único de formulário, planilha ou documento que seja

mais adequado, buscando uniformizar a forma de apresentação do registro para as suas instalações.

A indexação e o tempo de guarda dos registros devem respeitar, primeiramente, os prazos definidos em legislação. Caso não haja legislação pertinente, considerar critérios estabelecidos pelo corporativo da T. LONAN, e, em última instância, critérios estabelecidos pela operação específica que a T. LONAN esteja executando.

No caso de armazenamento em arquivo inativo (arquivo morto), os registros ficam lá retidos, de forma a garantir a preservação e proteção dos mesmos, conforme descrito na Tabela de Registros, estando disponíveis, porém não estando prontamente recuperáveis.

Cada procedimento e instrução devem definir os registros aplicáveis, no item registros, e o seu devido controle.

Elaboração do Controle de Registros

O Controle de Registros contempla identificação, armazenamento, proteção, recuperação, tempo de retenção e descarte nos seguintes campos:

- a) Identificação
 - Indicar o nome, título ou código do registro.
- b) Armazenamento:
 - Indicar o meio pelo qual o registro é guardado e conservado (físico, eletrônico, etc).
 - Indicar o local onde deve ser armazenado o registro (arquivo na sala tal, no caminho na rede tal, etc).
- c) Proteção:
 - Indicar como deve ser guardado o registro, por exemplo, pasta suspensa, caixa, etc.
 - Indicar quem pode ter acesso ao registro.
- d) Recuperação:
 - Indicar o modo como os registros são ordenados (por data, por ordem alfabética ou numérica, etc).
- e) Tempo de retenção:
 - Indicar o tempo mínimo de retenção do registro.
- f) Descarte:
 - Indicar o que fazer com o registro após o tempo de retenção, por exemplo, destruir, devolver para o cliente, etc.

CONTROLE OPERACIONAL

O controle operacional tem como objetivo a identificação, planejamento e definição de procedimentos documentados daquelas operações da organização que estejam associadas aos aspectos e impactos ambientais significativos, de modo a implementar controle operacional como elemento do SGA, diminuindo a possibilidade de ocorrência de desvios em relação à política, aos objetivos e às metas ambientais.

Estes procedimentos devem ser definidos também para produtos e serviços fornecidos à organização, comunicando a necessidade de cumprimento dos requisitos de controle de certas operações, aos fornecedores e prestadores de serviços, conforme estabelecido na política ambiental, nos seus objetivos e metas.

Mais especificamente, esse controle procura identificar as situações que, se não atendidas, podem acarretar desvio no cumprimento dos objetivos da política ambiental.

As instruções de trabalho, elaboradas pelos respectivos setores responsáveis em conjunto com o Departamento de Garantia da Qualidade, são os principais instrumentos do controle operacional.

Para T. LONAN, o processo de medição é uma forma de avaliação do desempenho ambiental essencial para o SGA. A ideia básica é que, sem uma medição efetiva de desempenho com base em parâmetros objetivos, não é possível melhorá-lo. Segundo esta autora, a medição e o monitoramento estabelecem a estrutura para a gestão, no sentido de que uma empresa só pode gerenciar eficazmente aquilo que pode medir.

Deverão ser monitorados em uma escala de prioridades os aspectos ambientais que se referem a parâmetros de desempenho que estão associados a requisitos legais. A partir do momento em que o desempenho ambiental da empresa vai melhorando em relação a esses parâmetros de monitoramento, posteriormente outros podem ser eleitos visando ao comprometimento com a melhoria contínua. Assim, podem ser monitorados tanto parâmetros associados a controles operacionais, como aos objetivos e metas estabelecidos. Nesse caso, tais parâmetros passam a ser indicadores de desempenho ambiental.

- identificar os pontos chave das operações que podem ter aspectos ambientais significativos;
- acompanhar o desempenho de seu sistema, incluindo o progresso em alcançar os objetivos e metas definidas;
- monitorar a conformidade dos controles operacionais;
- calibrar e manter equipamentos de monitoramento;
- avaliar periodicamente o cumprimento das leis e outras regulamentações aplicáveis.

Cabe ressaltar que a T. LONAN não precisa se responsabilizar pela calibração de todos os equipamentos de monitoramento ambiental, podendo optar por uma terceirização deste serviço, desde que o serviço terceirizado seja certificado.

Controle Operacional

A T. LONAN deverá identificar aquelas operações e atividades associadas aos riscos identificados que necessitam de medidas de controle. A organização A T. LONAN deverá planejar tais atividades, incluindo manutenção, de modo a assegurar que estas sejam realizadas sob condições especificadas, através:

- a) Do estabelecimento e manutenção de procedimentos documentados para cobrir situações onde sua ausência possa acarretar desvios em relação à política e aos objetivos da SSO;
- b) Da estipulação de critérios de operação nos procedimentos;
- c) Do estabelecimento e manutenção de procedimentos relativos aos riscos identificáveis de bens, equipamentos e serviços comprados e/ou usados pela organização e da comunicação dos procedimentos e requisitos relevantes a serem atendidos por fornecedores e contratados;
- d) Do estabelecimento e manutenção de procedimentos para o projeto de locais de trabalho, processos, instalações, maquinarias, procedimentos operacionais e organização do trabalho, incluindo as adaptações destes às capacidades humanas, de modo a eliminar ou reduzir riscos da SSO nas suas fontes.

As operações e atividades que necessitam de controle são aquelas realizadas nos locais com riscos identificados de Nível 3 e 4. Sendo assim, são as atividades realizadas nos ambientes de clientes com esses mesmos níveis de riscos identificados.

Os graus de risco identificados nas áreas administrativas da A T. LONAN estão classificados nos níveis 1 e 2, nos termos das medições realizadas e das NRs aplicáveis à matéria.

Os procedimentos aplicáveis ao processo de controle operacional são os seguintes:

- Contratação, Gestão e Execução de PPRA e PCMSO;
- PPRA – por contrato / local de trabalho;
- PCMSO – por contrato / local de trabalho;
- Levantamento e Análise de Indicadores de SSO;
- Trabalho em ambientes perigosos ou insalubres.

Aspectos Ambientais Documentação do SGA

O DQMA elaborará o manual do Sistema de Gestão Ambiental a ser implantado na T. Lonan. Neste momento serão envolvidos dois administradores que possuem profundos conhecimentos na arte do gerenciamento de documentos, além de um colaborador com formação em biblioteconomia.

Estes profissionais e o DQMA juntarão ao manual todas as informações pertinentes ao SGA, seu objetivo, onde a empresa pretende chegar, o papel e compromisso de cada empregado dentro desse programa e os procedimentos que devem ser adotados nas atividades potencialmente perigosas ao meio ambiente.

Constando instruções de trabalhos detalhadas para as atividades onde a empresa constatou impactos ao meio ambiente, e as potenciais, onde as instruções terão um caráter preventivo.

Esse manual será impresso em nossa reprografia e enviado inicialmente aos gerentes para aprovação e após a distribuição àqueles que serão os encarregados de coordenar as questões relativas ao meio ambiente em cada setor.

Os profissionais encarregados da elaboração da documentação irão verificar quais dos documentos hoje existentes na empresa serão usados no SGA, preparando formulários específicos para os registros e monitoramento das ações, obtidas durante a instalação do programa e acompanhamento permanente.

Documentação

A T. LONAN irá estabelecer e manter informações em meio adequado, como papel ou mídia eletrônica, para:

- a) Descrever os principais elementos do sistema de gestão e as interações ente eles;
- b) Fornecer orientação sobre a documentação relacionada.

Outra diferencia no sistema a ser implantado na T. LONAN será a preocupação com que toda documentação seja mantida a um mínimo necessário para controlar todos os documentos e dados requeridos para a eficiência e efetividade do sistema de gestão de SSO.

Aspectos Ambientais Estrutura e Responsabilidade

A T. Lonan. criou o Departamento de Qualidade e Meio Ambiente (DQMA), vinculado a Diretoria de Operações. Alocando-se a esse departamento os seguintes profissionais:

- 01 Engenheiro Sanitarista;
- 01 Pedagoga com experiência e conhecimentos na área de coleta seletiva;
- 01 Assistente Social, experiente no desenvolvimento de programas de reciclagem junto as comunidades, todos mestrando do curso de Engenharia de Produção e Sistemas, com projetos direcionados para área de gestão ambiental
- 01 assistente administrativo, que responderá pela organização da documentação do SGA.

A condução desse trabalho estará a cargo do Engenheiro que coordena o setor de garantia da qualidade, que possui curso de Pós-Graduação em Qualidade e Produtividade e mestrando do curso de Engenharia de Produção e Sistema.

Os recursos financeiros aos investimentos na área ambiental, passam a incorporar, o orçamento anual da Cia. O montante dos investimentos serão relativos aos projetos apresentados, com previsão de instalação para cada período (anual).

A prioridade dar-se-á, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo DQMA, aos projetos considerados mais emergências, isto é, aqueles que apresentam maior risco ao meio ambiente e/ou aqueles que envolvam a comunidade atendida pela empresa. Nessa primeira fase do programa, será destinado 10 % dos recursos destinados aos investimentos em projetos ambientais.

Os recursos físicos também estarão garantidos, como: local para instalação do departamento; equipamentos para o monitoramento dos níveis de poluição entre outros. As aquisições, seguirão ao cronograma de compra e os valores estabelecidos no orçamento.

As responsabilidades para com as questões ambientais, serão divididas entre todo o corpo gerencial e empregados. Cada departamento assumirá as responsabilidades das questões ambientais pertinentes ao seu setor.

Os gerentes receberão do DQMA os relatórios dos aspectos ambientais e impactos associados, dos processos a ele subordinado. Constando os passos necessário a implantação das melhorias requisitadas.

Fica sob a responsabilidade de cada gerente o acompanhamento, execução, monitoramento e documentação do processo de melhoria implantado em seu setor de trabalho. A documentação deverá ser enviada ao DQMA para conferência e elaboração dos relatórios que são enviados a alta direção da Cia.

As funções, responsabilidade e autoridade do pessoal que gerencia, realiza e verifica atividades que tenham efeito nos riscos de SSO nas atividades da organização, na infra-estrutura e processos da organização, DEVEM ser definidos, documentados e comunicados de modo a facilitar a gestão de SSO.

Em última análise, a responsabilidade pela SSO é atribuição da alta administração. A T. LONAN irá designar um membro da alta administração com responsabilidade específica para assegurar que o sistema de gestão da SSO está adequadamente implementado e desempenhando sua função, conforme requisitos, em todas as localidades e esferas de operação que integram a organização.

A gestão deve providenciar os recursos essenciais para a implementação, controle e melhoria do sistema de gestão do SSO.

O membro da alta administração designado DEVE ter função, responsabilidade e autoridade definidos para:

- a) Assegurar que os requisitos do sistema de gestão do SSO sejam estabelecidos, implementados e mantidos de acordo com esta norma, e;
- b) Assegurar que os relatórios do desempenho do sistema de gestão da SSO sejam apresentados à alta administração para análise crítica, como base para melhoria do sistema de gestão da SSO.

Todos aqueles com responsabilidades gerenciais na T. LONAN DEVEM demonstrar seu compromisso com a melhoria contínua do desempenho da SSO.

O SGSSO T. LONAN conta com o mesmo modelo de processo dos demais sistemas componentes do Sistema de Gestão Integrada em fase de implantação na T. LONAN no que se refere à determinação de recursos, funções, responsabilidades, prestação de contas e autoridades.

A Matriz de Responsabilidade e Autoridade sobre o SGSSO encontra-se definida na Matriz de Responsabilidade e Autoridade Integrada, parte componente do SGI da T. LONAN.

A execução se dá pelos mesmos procedimentos do SGI T. LONAN, em tudo o que se refere a:

- Auditorias internas;
- Ação preventiva e ação corretiva
- Controle de documentos
- Treinamento
- Análise crítica pela Administração
- Provisão de Recursos
- Melhoria contínua

Anualmente, a T. LONAN faz o seu Planejamento Estratégico Anual e o Orçamento Anual para o próximo exercício. Nessa ocasião são definidos e determinados os recursos para a execução, monitoração e análise de todos os sistemas componentes do SGI da T. LONAN.

Procedimentos Aplicáveis

Os procedimentos aplicáveis ao processo de recursos, funções, responsabilidades, prestação de contas e autoridades são os seguintes:

- a) Planejamento Estratégico Anual
- b) Orçamento anual
- c) Matriz de Responsabilidade e Autoridade Integrada

ISO 14001 NA TOLONAN

A ISO 14000 – Sistema de Gestão Ambiental – Especificações com Guia para uso, estabelece requisitos para a TOLONAN gerenciarem seus produtos e processos para que eles não agridam o meio ambiente, que a comunidade não sofra com os resíduos gerados e que a sociedade seja beneficiada num aspecto amplo.

Então, para a TOLONAN obter um certificado ISO 14000, ou melhor, certificado ISO 14001, é necessário que atenda as seguintes exigências:

1 – Política ambiental

A direção da TOLONAN já elaborou sua Política Ambiental que representa seus produtos e serviços, estamos na fase de divulgação os funcionários e a comunidade. A Alta Direção está comprometida com o cumprimento dessa política.

Vamos iniciar agora em 2013 a fase de AUDITORIA para obter o cumprimento legal e buscar o melhoramento contínuo do desempenho ambiental da empresa.

2 – Aspectos ambientais

A TOLONAN já definiu seus procedimentos que permitem identificar, conhecer, administrar e controlar os resíduos que ela gera durante o processamento e uso do produto: Emissões Atmosféricas, Efluentes Líquidos e Resíduos Sólidos.

3 – Exigências legais

A TOLONAN já aplica sua sistemática para obter e ter acesso a todas as exigências legais pertinentes a sua atividade. Essas exigências estão claras à direção da TOLONAN.

Os funcionários irão ser treinados para conhecer quais são essas exigências e quais as documentações necessárias para seu cumprimento.

4 – Objetivos e metas

A TOLONAN criou objetivos e metas, muito bem definidos visando a aderência destes ao cumprimento da política ambiental que foi definida.

Esses objetivos e metas refletem os aspectos ambientais, os resíduos gerados e seus impactos no meio ambiente. Também consideramos exigências legais e outros aspectos inerentes ao próprio negócio.

5 – Programa de gestão ambiental

A TOLONAN já definiu, estamos na fase de implantação deste programa estruturado junto aos responsáveis pela coordenação e implementação de ações que cumpram o que foi estabelecido na política ambiental e as exigências legais, para que atinjamos os objetivos e metas e que contemplem desenvolvimento de novos produtos e novos processos.

Nosso programa detalha com muita objetividade as normas para prever ações contingenciais, associadas aos riscos envolvidos e aos respectivos planos emergenciais.

6 – Estrutura organizacional e responsabilidade

O Programa de Gestão Ambiental da TOLONAN integra as funções dos nossos funcionários, através da descrição de cargos e funções relativas à questão ambiental.

A empresa deve possuir um organograma que demonstra que suas inter-relações estão bem definidas e comunicadas em toda a empresa.

A direção da empresa deve definir quais os profissionais serão os representantes dos assuntos específicos da Gestão Ambiental.

7 – Conscientização e treinamento

O programa de Gestão Ambiental da TLONAN já definiu quando e como serão ministrados os treinamentos aos funcionários com atribuições na área ambiental, para que estejam conscientes da importância do cumprimento da política e objetivos do Meio Ambiente, das exigências legais e de outras definidas pela empresa.

O treinamento leva em consideração todos os impactos ambientais reais ou potenciais associados as suas atividades de trabalho.

8 – Comunicação

A TLONAN definiu e já implementou uma sistemática para enviar e receber comunicados relativos às questões ambientais para seus funcionários e a comunidade.

9 – Documentação do Sistema de Gestão Ambiental

A TLONAN criou e divulgou seu Manual do Sistema de Gerenciamento Ambiental contendo as exigências ambientais da empresa.

10 – Controle de documentos

A TLONAN deve mantêm um sistema online real time de controle dos seus documentos, ou seja, procedimentos para que todos os documentos sejam controlados e assinados pelos responsáveis, com acesso fácil aos interessados, para manter atualizados, identificados, legíveis e armazenados adequadamente. Os documentos obsoletos também devem ser retirados do local para evitar uso indevido.

11 – Controle operacional

A TLONAN precisa ter procedimentos para fazer inspeções e o controle dos aspectos ambientais, inclusive procedimentos para a manutenção e calibração dos equipamentos que fazem esses controles.

12 – Situações de emergência

A empresa possui e divulga seus procedimentos para prevenir, investigar e responder a situações de emergência.

Também estamos estudando quais os planos e funcionários serão treinados para atuar em situações de emergência.

13 – Monitoramento e avaliação

A TLONAN usa o seu SGA para medir o desempenho ambiental através da inspeção das características de controle ambiental e calibração dos instrumentos de medição para que atendam aos objetivos e metas estabelecidos.

14 – Não conformidade, ações corretivas e ações preventivas

A TLONAN já definiu os responsáveis para investigar as causas das não-conformidades ambientais e tomar as devidas ações corretivas e preventivas.

15 – Registros

A TLONAN no seu SGA/SGSSO arquiva todos os resultados de auditorias, análises críticas relativas as questões ambientais. O objetivo de ter esses registros é mostrar e provar, a quem quer que seja que a empresa possui um Sistema conforme o que é exigido pela norma.

16 – Auditoria do Sistema da Gestão Ambiental

A TLONAN definiu e divulgou seu cronograma de auditoria ambiental periódica e os, documentados, resultados destas auditorias alimentam seus sistemas que são acessados pela alta administração da empresa.

17 – Análise crítica do Sistema de Gestão Ambiental (SGA)

Baseado nos resultados da auditoria do SGA, a documentados deverá fazer uma análise crítica do Sistema de Gestão Ambiental e as devidas alterações, para que

atenda as exigências do mercado, clientes, fornecedores e aspectos legais, na busca da melhoria contínua.

Indicadores Reativos e Indicadores Pró-ativos

Indicadores Reativos: Total de Não Conformidades – TNC

O TNC tem como objetivo identificar e controlar o não atendimento á Política de SMS e aos requisitos legais aplicáveis.

O TNC é calculado no final de cada mês, pela área de SMS, pelo total obtido dos Registros das Não Conformidades (RNC) emitidos através do Sistema Corporate, multiplicado por 100.

A meta deste indicador é 0 (zero).

A fórmula de cálculo é: $RNC1+RNC2+.....RNCn / 100 = XX\%$

Indicadores Pró-ativos: Total de Colaboradores Capacitados – TCC

O TCC tem como objetivo identificar e controlar os colaboradores efetivamente capacitados nos procedimentos da área de SMS pertinentes.

O TCC é calculado bimestralmente, pela área de SMS, pela Quantidade de Colaboradores Treinados (QCT) dividido pela Quantidade Total de Colaboradores (QTC) da Área de Serviços.

A meta deste indicador é 1.

A fórmula de cálculo é: $QCT / QTC= XX \text{ unidade.}$

Aspectos Ambientais Monitoração e Medição

A equipe coordenada pelo DQMA realizará o monitoramento constante das melhorias que estão sendo alcançadas e a aferição do grau de evolução obtido em relação aos seus objetivos e metas ambientais.

Serão monitorados os seguintes aspectos:

- quantidade de resíduos sólidos coletados pela coleta convencional versus a quantidade de resíduos recicláveis coletados pela coleta seletiva.
- quantidade de material reciclável que será tirado pelas várias empresas do ramo na região por mês.
- quantidade de óleo lubrificante vendido para empresas recicladoras versus a quantidade de óleo consumida pelos veículos.
- consumo de óleo diesel em relação as toneladas de resíduos coletados.
- medição do grau de contaminação das águas provenientes da lavação dos veículos e pátio.

E o acompanhamento do consumo mensal de água em relação a quantidade de veículos lavados.

- quantidade de papéis reciclados no setor administrativo versus a quantidade comparada mensalmente destes materiais.
- número de reclamações mensais da comunidade.

MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA DO DESEMPENHO

Objetivo

O gestor do SGSSO da T. LONAN conduzirá sua prática de gestão de modo a estabelecer indicadores de desempenho e metas que avaliem a eficácia do sistema de gerenciamento da segurança operacional e promovam a melhoria contínua das condições de segurança das Instalações.

Indicadores e Metas de Desempenho de Segurança

O gestor do SGSSO da T. LONAN terá como atribuição:

- Estabelecer os objetivos da Segurança Operacional para verificar o seu desempenho.
- Definir um conjunto de indicadores de desempenho, pró-ativos (que permitam avaliar as condições que possam dar início ou contribuir para ocorrência de acidentes operacionais) e reativos, da Segurança Operacional.
- Estabelecer as metas de Segurança Operacional.
- Estabelecer revisões regulares do desempenho estabelecido para a Segurança Operacional.
- Estabelecer um sistema de ações corretivas e preventivas quando constatado desempenho insuficiente.

Monitoramento

O gestor do SGSSO da T. LONAN será responsável por:

- Estabelecer e manter procedimentos documentados para monitorar e medir, regularmente, as características principais de suas operações e atividades que possam causar incidentes. Tais procedimentos devem incluir o registro de informações para acompanhar o desempenho, controles operacionais pertinentes e a conformidade com as metas de segurança das instalações.
- Estabelecer meios para avaliação periódica do atendimento à legislação e regulamentos de segurança pertinentes.

Objetivo

O objetivo desta prática de gestão é descrever os requisitos que devem ser considerados para a condução da investigação de cada incidente ocorrido na Instalação que seja afeto à Segurança Operacional.

Procedimentos e Organização da Investigação

O gestor do SGSSO da T. LONAN elaborará um procedimento para condução da investigação de incidentes com consequências adversas para a Segurança Operacional.

1. Os procedimentos de investigação deverão incluir:
 - dimensionamento e composição da equipe de investigação; e
 - critérios para condução da investigação no local do incidente, observando a necessidade de preservar as evidências físicas, a programação e execução de entrevistas e a necessidade de coletar e identificar os documentos, dados e registros apropriados.
2. A investigação de incidentes deverá ser conduzida com estrita observância das imposições legais.

Execução da Investigação

O gestor do SGSSO da T. LONAN será o responsável pela execução das investigações de incidentes, de acordo com os procedimentos previamente estabelecidos conforme descrito acima, mobilizando prontamente a equipe, estabelecendo a metodologia e responsabilizando-se pelo conteúdo do relatório a ser emitido pela equipe de investigação.

1. A equipe de investigação iniciará os trabalhos tão rapidamente quanto possível, mas sempre antes de 48 horas após o encerramento do incidente, a fim de preservar evidências, salvo por motivo de força maior.
2. A equipe de investigadores deverá elaborar o relatório de investigação do incidente, que deverá conter, além do disposto na legislação pertinente, as informações consideradas relevantes para posterior implementação de ações que visem impedir ou minimizar a possibilidade de recorrência do mesmo.
3. O relatório de investigação de incidentes deverá ser arquivado e estar sempre disponível para consultas pelos Órgãos Reguladores.
4. Será submetido aos Órgãos Reguladores um relatório anual consolidando todos os incidentes ocorridos na Instalação, contendo, pelo menos, as seguintes informações:
 - datas dos Incidentes;
 - tipos de Incidentes devidamente classificados e categorizados;
 - instalações, processos, equipamentos e atividades envolvidas;
 - consequências dos Incidentes para a Segurança Operacional;
 - as causas identificadas;
 - fatores que contribuíram para ocorrência dos Incidentes;
 - ações corretivas implementadas para minimizar as consequências imediatas dos incidentes;
 - ações preventivas implementadas para evitar recorrências; e

- a avaliação de tendências das não-conformidades e recomendações apontadas nos relatórios de investigação.

Ações Corretivas

O gestor do SGSSO da T. LONAN será responsável por estabelecer, documentar e implementar as ações corretivas necessárias, com base nas medidas apontadas no relatório de investigação. Os prazos para implementação deverão ser compatíveis com a complexidade das ações e riscos envolvidos.

Ações Preventivas

O gestor do SGSSO da T. LONAN será responsável por estabelecer, documentar e implementar as ações preventivas necessárias, com base nas informações apresentadas no relatório de investigação. Os prazos para implementação deverão ser compatíveis com a complexidade das ações e riscos envolvidos.

Não conformidade e Ações Corretiva e Preventiva

Identificar e corrigir não conformidades e executar ações para mitigar seus impactos ambientais;

Investigar não conformidades, determinar suas causas e executar ações para evitar sua repetição;

Avaliar a necessidade de ações para prevenir não conformidades e implementar ações apropriadas para evitar sua ocorrência;

Registrar os resultados das ações corretivas e preventivas executadas;

Analisar a eficácia das ações corretivas e preventivas executadas.

O DQMA de posse das análises e medições realizadas do desempenho ambiental da T. Lonan, proporá ações para que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados.

As análises dos indicadores serão feitas semanalmente e documentadas nos formulários desenvolvidos para este fim , pelos responsáveis na condução do programa ambiental de cada setor.

A cada mês será aferido o índice de incremento na coleta de resíduos sólidos, que deverá ser de 10 % do planejado, caso contrário será intensificado e/ou revisto a forma de propaganda.

Caso a análise da águas provenientes da lavação, não alcancem os índices necessários devemos: verificar se a coleta do material esta sendo feita conforme o especificado no manual de procedimentos; realizar análises em outros laboratório para comparação das análises; implementar modificações necessárias no mecanismo e/ou método utilizado para a separação(segregação) da água do óleo.

NR 25 - RESÍDUOS INDUSTRIAIS

A NR 25, cujo título é **Resíduos Industriais**, estabelece as medidas preventivas a serem observadas pelas empresas sobre o destino final a ser dado aos resíduos industriais resultantes dos ambientes de trabalho, visando à prevenção da saúde e da integridade física dos trabalhadores.

A T. LONAN tem tanto autorização do IBAMA quanto do INEA para operar nosso tipo de atividade econômica, cabendo ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) e/ou órgãos estaduais e municipais a fiscalização ambiental.

A aplicação da NR 25 deve ser feita a partir da consulta da legislação federal, estadual e municipal.

Embora não seja da competência direta dos **Auditores Fiscais do Trabalho (AFTs)** a fiscalização ambiental, eles podem denunciar a empresa aos órgãos ambientais competentes caso seja constatado visível descaso no gerenciamento de resíduos industriais.

Qual a definição de resíduos para fins de aplicação da NR 25?

De uma forma geral, os resíduos podem ser definidos como substâncias ou partículas sólidas, semi-sólidas, líquidas ou gasosas resultantes dos processos industriais. Um resíduo é considerado perigoso em função de suas propriedades físico-químicas ou infecto-contagiosas que pode apresentar, por exemplo:

- Risco à saúde, provocando ou acentuando, de forma significativa, um aumento da mortalidade ou incidência de doenças;
- Risco ao meio ambiente, quando manuseado ou destinado de forma inadequada.

Qual a responsabilidade da T. LONAN com relação aos aspectos ambientais com a aplicação da NR 25?

- Promover através dos meios de comunicação programas de conscientização, estimulando-a na separação dos resíduos domésticos.
- Implantar programas de manutenção preventiva nos motores dos caminhões, visando com isto, reduzir a emissão de gases para a atmosfera e proporcionar uma economia no consumo de óleo diesel e óleos lubrificantes. Visando o controle das emissões para o meio ambiente.
- Implantar sistemas para tratamento das águas contaminadas, separando água do óleo e dos resíduos provenientes da lavagem dos coletores, atendendo aos padrões da legislação.
- Promover programas de qualidade nos setores que manuseiam óleos lubrificantes e graxas, educando esses empregados a não poluírem o seu local de trabalho.
- Separar com cuidado óleos provenientes dos veículos, armazenando-os em local apropriado, até o momento da venda às empresas recicladoras. Evitando a contaminação do solo.
- Promover programas de conscientização dos empregados, à economizarem os recursos energéticos que a empresa consome. Ex.: Energia elétrica, gás, gasolina, etc...

- Promover programas de redução, reutilização e reciclagem dos materiais de consumo administrativo. Formando um grupo específico para trabalhar neste sentido. Aplicando estes princípios em seus processos.
- Na aquisição de novos equipamentos coletores, serão buscados aqueles que apresentem menor impacto ambiental (ruídos, odores, vazamentos de líquidos e emissão de poluentes atmosféricos).
- Constituir na T. LONAN, grupo de estudo e pesquisa, que possibilite colocá-la na vanguarda, da busca de alternativas, de sistemas de gestão para os resíduos sólidos e implantação de sistemas de gestão ambiental.

O 5S é o programa da Qualidade Total que trata da arrumação, da ordem, da limpeza, do asseio e da autodisciplina dos funcionários de uma organização.

Surgiu no Japão na década de 1950, foi aplicado após a 2ª Grande Guerra, com a finalidade de reorganizar o país quando vivia a chamada crise da competitividade. A adoção do Programa 5S foi um dos fatores da recuperação das empresas japonesas e da implantação da Qualidade Total no país.

Demonstrou ser tão eficaz que até hoje é considerado o principal instrumento de gestão da qualidade e da produtividade utilizado no Japão. As empresas japonesas consideram indispensável a aplicação do Programa 5S para a plena consolidação do gerenciamento pela Qualidade Total de seus empreendimentos. Foi desenvolvido com o objetivo de transformar as atitudes das pessoas e os ambientes das organizações, ocasionando melhor qualidade de vida dos funcionários, redução de custos e desperdícios, aumento da produtividade das organizações.

Este programa tem como objetivo principal promover a alteração do comportamento das pessoas, proporcionando total reorganização da empresa através da eliminação de materiais obsoletos, identificação dos materiais, execução constante de limpeza no local de trabalho, construção de um ambiente que proporcione saúde física e mental e manutenção da ordem implantada.

Aponta para a melhoria do desempenho global da organização. Sabe-se que a maior dificuldade da implantação efetiva de um programa de qualidade é a mudança cultural das pessoas que compõem a organização, em todos os níveis hierárquicos. Barreira imposta que foi caracterizada como paradigma a ser rompido com o tempo e com a persistência.

O Programa 5S não é um instrumento que assegura qualidade à organização; apenas uma ferramenta associada à filosofia de qualidade que auxilia na criação de condições necessárias à implantação de projetos de melhoria contínua. É um sistema que organiza, mobiliza e transforma pessoas e organizações. No Brasil é também conhecido como "Housekeeping" (conservação da casa).

Os custos desse programa são baixos. É um pequeno investimento que traz grandes benefícios.

Como a implantação do 5S visa à qualidade de vida do indivíduo, compatibilizando os recursos disponíveis com as atividades que desenvolvem, a qualidade de vida está diretamente relacionada com o uso correto dos recursos à sua disposição.

Os cinco sentidos da qualidade

Senso é a faculdade de julgar, de sentir, de apreciar. Portanto, nunca se implementa um senso, mas se planta e se cultiva, através de um processo educativo.

A denominação 5S vem das iniciais das 5 palavras de origem japonesa:

Seiri, Seiton, Seiso, Seiketsu e Shitsuke, que são as máximas do movimento e foram adequadas à língua portuguesa na forma de 5 sentidos:

- De seleção/utilização (seiri),
- De organização (seiton),
- De limpeza (seiso),
- De padronização (seiketsu) e
- De autodisciplina (shitsuke).

Seiri: senso de utilização

Também, tido como senso de seleção, descarte, arrumação. Significa identificar e separar tudo o que é necessário do que é desnecessário no local de trabalho, dando um destino para aquelas que deixaram de ser úteis para o fim desejado e agrupando os objetos necessários por ordem de importância, inclusive eliminando tarefas desnecessárias. Possibilita melhor organização do local, criação de novos espaços, diminuição da perda de tempo e desperdício de recursos.

Para a arrumação do setor devemos:

- Classificar os itens (necessários e desnecessários),
- Verificar a frequência de uso e dar a destinação dos itens de acordo com a frequência de uso.
- Classificação
 - Objetos e dados necessários
 - Usados constantemente
 - Colocar mais próximo possível do local de trabalho
 - Usados ocasionalmente
 - Colocar um pouco afastado do local de trabalho
 - Usados raramente, mas necessários.
 - Colocar separados num local determinado
 - Objetos e dados desnecessários
 - Sem uso potencial
 - Vender ou dispor imediatamente
 - Potencialmente úteis ou valiosos
 - Transferir para onde forem úteis
 - Que requerem outro local especial
 - Determinar outro local

A fase do descarte tem como benefícios:

- Reduzir a necessidade de espaço físico, de estoque e de gasto com sistema de armazenamento;
- Facilitar o arranjo físico, o controle de produção e a execução do trabalho no tempo previsto;
- Diminuir o desperdício de material;
- Reduzir custos e acidentes.

Seiton: Senso de ordenação, organização, sistematização.

Significa colocar cada objeto no seu único e exclusivo lugar, dispostos de forma correta, agrupando por tipo, cor, etc., para que possam ser utilizados prontamente.

Refere-se à disposição sistemática dos objetos com excelente comunicação visual utilização de etiquetas para identificação dos locais, dos objetos, das tarefas, no material adotado para uso do setor, a fim de que se possam manter as coisas do jeito que devem ser.

Possibilita organizar seu local de trabalho e promover ações que facilitem o trabalho através da identificação dos materiais, locais e tarefas, para que todos saibam onde o material está.

Frequência de uso - TODA HORA - **onde guardar** - NO LOCAL DE TRABALHO

Frequência de uso - TODO DIA **onde guardar** - PRÓXIMO AO LOCAL DE TRABALHO

Frequência de uso - TODA SEMANA **onde guardar** - ALMOXARIFADO

Frequência de uso - SEM USO PREVISÍVEL **onde guardar** - COLOCAR À DISPOSIÇÃO

A fase da ordenação tem como benefícios:

- Propiciar melhor aproveitamento dos espaços existentes;
- Proporcionar rapidez e facilidade na busca de itens;
- Evitar desperdício de material e reduzir custos;
- Contribuir para o aumento da motivação e da produtividade das pessoas;
- Propiciar maior racionalização do trabalho;
- Tornar o ambiente de trabalho funcional e agradável.

Seiso: Senso de limpeza, zelo.

Significa eliminar a sujeira e as fontes de sujeira para construir um ambiente de trabalho limpo e agradável que proporcione segurança e qualidade de vida (saúde física e mental) das pessoas, lembrando sempre do dito popular: “*O ambiente mais limpo não é o que mais se limpa, mas sim o que menos se suja*”. Cada um limpa sua própria área de trabalho, é consciente das vantagens de não sujar.

Na T. LONAN para determinação das causas é interessante que se pergunte sempre o “por que” (“Por que estava sujo?”; “Por que não havia lixeiras?”; “Por que as lixeiras não foram incluídas no planejamento?”).

Os benefícios da limpeza são:

- Proporcionar o aumento da autoestima e da disposição da equipe gerando produtividade;
- Favorecer o companheirismo, a amizade e o bom-humor da equipe;
- Propiciar a satisfação e eficiência das pessoas;
- Evitar danos à saúde da equipe e gastos com doenças;
- Evitar perdas de material;
- Evitar danos a equipamentos;
- Melhorar a imagem interna e externa da empresa;
- Reduzir condições inseguras.

Seiketsu: Senso de asseio, de saúde, higiene.

Refere-se à execução dos 3 sentidos anteriores de forma sistematizada, ou seja, manter o descarte, a organização e implantar o padrão de limpeza de forma contínua, com a preocupação e atenção com a própria saúde física, mental e emocional.

Resulta da padronização das atividades anteriores de forma sistematizada com manutenção e monitoração dos estágios já alcançados para que não retrocedam. Para tal gerenciamento dá-se ênfase na manutenção da padronização adotada.

O objetivo da padronização é fazer com que todas as tarefas sejam cumpridas voluntária e rotineiramente da mesma forma, para que os resultados sejam sempre aqueles esperados, a fim de melhorar o desempenho da T. LONAN, este é o ponto alto do método.

É preciso que haja um sólido compromisso de toda a T. LONAN para a mudança de hábito, a fim de que as boas condições sejam mantidas. Isso implica em educação das pessoas.

Os benefícios da conservação são:

- Melhoria contínua do ambiente de trabalho;
- Racionalização do tempo;
- Incentivo à criatividade das pessoas envolvidas;
- Melhoria da produtividade;
- Base para a Qualidade Total.

Shitsuke: Senso de autodisciplina, educação, manutenção da ordem, comprometimento.

Significa ser responsável pela qualidade de seu trabalho e de sua vida, buscando melhoria sempre, ao cumprir rigorosamente os padrões técnicos, éticos, morais, normas e tudo o que for estabelecido pela T. LONAN. É o pacto da qualidade onde todos assumem o compromisso de manter as normas, prazos e acordos estabelecidos nas fases anteriores, a fim de aperfeiçoar e dar continuidade ao Programa. Faz parte do comportamento ético respeitar o acordo estabelecido e cumprir todos os compromissos para não desapontar o CLIENTE FINAL.

A T. LONAN tem que fazer com que seja um hábito consciente e voluntário manter e praticar corretamente o que foi determinado nos procedimentos operacionais estabelecidos pela CIA. É a base para a harmonia das atividades previstas nos 4S anteriores. O hábito de fazer as coisas que devem ser feitas deve ser desenvolvido, e nem sempre a maneira mais fácil é a mais correta.

Os benefícios da disciplina são:

- Melhoria das relações humanas.
- Favorecimento do trabalho em equipe.
- Confiabilidade e credibilidade das informações.
- Eliminação do desperdício.
- Dignificação do ser humano.
- Facilidade de execução de todas as tarefas.
- Cumprimento dos requisitos de qualidade.

Esta metodologia escolhida pela T. LONAN é a mais recomendada por atuar principalmente com a eliminação de desperdício, com alteração da mentalidade das pessoas, com interação entre patrão/empregado/cliente e por estimular a reflexão da qualidade dos serviços e produtos e da qualidade de vida.

O Padrão de Qualidade será atingido quando todos os procedimentos adotados nas fases do Programa 5S estiverem documentados, ou fotografados, para que se possa comparar a situação anterior com a atual.

O Programa 5S é basicamente a determinação de arrumar e organizar um local de trabalho, de manter arrumado e limpo, de manter as condições padronizadas e a disciplina necessária para realizar um bom trabalho.

Organização, arrumação e limpeza referem-se às atividades de pessoas, padronização refere-se à execução das atividades anteriores de forma sistematizada; e, disciplina refere-se à manutenção da nova ordem estabelecida.

Para utilizar o 5S será necessário que se tenhamos uma metodologia de implementação correta, para almejar ganhos maiores em termos de motivação, criatividade, produtividade e lucratividade. Se o líder e a equipe não tiverem motivação certamente cairão na acomodação, que vem acompanhada de regressão e tudo o que foi implantado vai por “água abaixo”.

Preparação e Treinamentos

Realizaremos dois módulos de treinamentos. O primeiro destinado aos funcionários da T. LONAN, nível administrativo. Neste iremos abordar se a metodologia 5S e o método para solução de problemas MASP (Metodologia de Análise e Solução de Problemas).

Optamos, também, por qualificar o setor administrativo com o conhecimento do MASP, já que se faz necessário o conhecimento de ferramentas da qualidade, para auxiliar na solução de problemas que poderão ser apontados durante a execução do Programa 5S.

O segundo treinamento destinado aos funcionários terceirizados que trabalham na T. LONAN, nível operacional.

Devido ao grande número de funcionários, dividiremos em turmas, para que todos possam ser treinados e a produção não pare. A divisão seguirá o critério da ordem alfabética dos nomes.

As listas com as turmas e os horários dos treinamentos serão fixadas em local visível, dentro do pátio da T. LONAN, ao lado de bebedouros, próximo ao relógio de ponto.

Auditoria

Ministraremos um treinamento com os funcionários que participarão da auditoria. Durante este, sugestões serão solicitadas aos participantes. Essas serão compiladas e junto com os dois exercícios compilados anteriormente originaram o check-list.

Dentre os participantes do treinamento, uma primeira equipe será convocada para a primeira auditoria, nas subseqüentes a equipe será alterada. As auditorias serão devidamente programadas, mensalmente, e os convocados receberão um treinamento prático durante a mesma.

As não conformidades registradas durante a auditoria, serão posteriormente distribuídas para os responsáveis dos setores darem tratamento, através de Reunião de Rotina 5S. Nesta, passa-se para o responsável do setor os acontecimentos da auditoria e as não conformidades referentes. As ações corretivas são mais pontuais, não há nada que cause grande impacto.

Três auditorias se realizarão, após a primeira, pois certamente o check-list será alterado, a experiência na implantação dessa metodologia nos diz que na primeira auditoria sempre haverá itens a serem acrescentados, na segunda e terceira vez, não deve haver necessidade de alteração. O check-list é composto de assuntos a serem auditados, lembretes para auxiliar o auditor e uma legenda para pontuação.

Mesmo após a terceira auditoria, pode-se melhorar, ainda, a aplicação de alguns quesitos. A T. LONAN acredita na melhoria contínua, a cada dia que passa a CIA e os funcionários vão se aperfeiçoando para uma aplicação mais qualificada dos 5 sentidos.

Aspectos ambientais Objetivos e Metas

Objetivos

- 1 - A T. Lonan entende ser que uma opção viável para o aumento na geração de resíduos a separação do mesmo na fonte geradora. Por isso, estimulará a coleta seletiva e outras formas alternativas de separação dos resíduos sólidos urbanos e comercial.
- 2 - A T. Lonan promoverá um sistema de gestão que procurará fomentar a instalação de empresas que têm como objetivo reciclar os resíduos produzidos pelos municípios da região.
- 3 - Promover através dos meios de comunicação programas de conscientização, estimulando-a na separação dos resíduos domésticos.
- 4 - Implantar programas de manutenção preventiva nos motores dos caminhões, visando com isto, reduzir a emissão de gases para a atmosfera e proporcionar uma economia no consumo de óleo diesel e óleos lubrificantes. Visando o controle das emissões para o meio ambiente.
- 5 - Implantar sistemas para tratamento das águas contaminadas, separando água do óleo e dos resíduos provenientes da lavagem dos coletores, atendendo aos padrões da legislação.
- 6 - Promover programas de qualidade nos setores que manuseiam os óleos lubrificantes e graxas, educando esses empregados a não poluírem o seu local de trabalho. Separando com os devidos cuidado os óleos provenientes dos veículos, armazenando-os em local apropriado, até o momento da venda às empresas recicladoras. Evitando a contaminação do solo.
- 7 - Promover programas de conscientização dos empregados, à economizarem os recursos energéticos que a empresa consome. Ex.: Energia elétrica, gás, gasolina, etc...
- 8 - Promover programas de redução, reutilização e reciclagem dos materiais de consumo administrativo. Formando um grupo específico para trabalhar neste sentido. Aplicando estes princípios em seus processos.
- 9 - Na aquisição de novos equipamentos coletores, serão buscados aqueles que apresentem menor impacto ambiental (ruídos, odores, vazamentos de líquidos e emissão de poluentes atmosféricos).
- 10 - Constituir na T. Lonan, grupo de estudo e pesquisa, que possibilite colocá-la na vanguarda, da busca de alternativas, de sistemas de gestão para os resíduos sólidos e implantação de sistemas de gestão ambiental.

Metas

- 1 - Promover intensivos programas de conscientização da população onde estamos instalados, dos problemas gerados ao o meio ambiente, com a produção de resíduos.
- 2 - Elaboração de vídeos, panfletos e treinando uma equipe que disseminará em escolas, associações comunitárias, as idéias da reciclagem. Estimulando a população no desenvolvimento de soluções alternativas para o tratamento de seus resíduos domésticos. Alcançar em 12 meses até 50 % da população do Bairro/Entorno.
- 3 - Reduzir o consumo de óleos lubrificantes em 20% em um prazo de 12 meses.
- 4 - Atender aos requisitos legais quanto dos padrões exigidos para lançamentos de óleo. Prazo 12 meses.
- 5 - Reduzir em 20% o consumo de energia elétrica, em 15% o consumo de gasolina, em 10% o consumo de óleo diesel e em 30% o consumo de papel na empresa. Prazo 10 meses.
- 6 - Estimular os empregados que trabalharão no desenvolvimento das políticas ambientais da T. Lonan, a ingressarem no curso de mestrado, direcionando suas pesquisas, no desenvolvimento de novos métodos de gestão ambiental e na construção de conhecimentos que possibilitem o crescimento intelectual dos empregados da empresa.

OHSAS 18001

Por nos tratarmos de uma empresa com apenas 1 ano de vida, a alta direção da CIA optou por iniciar o processo de certificação ISO 14001, seguindo a maturidade desse processo daremos então foco a implementação da certificação OHSAS 18001.

Todos nós sabemos o quanto dispendioso é um processo desse porte, como também sabemos o quanto é importante a preocupação com o MEIO AMBIENTE E SMS.

No somatório dos dois a empresa optou por fazer um de cada vez, não sem nos preocuparmos em estar em CONFORMIDADE com TODOS OS PROCESSOS QUE REGULAM AMBAS AS NORMAS REGULATORIAS.

AINDA QUE NAO SEJAMOS CERTIFICADOS. SEGUIMOS A RISCA TODOS OS PROCESSOS DEFINIDOS TANTO NUM SGA QUANTO NUM SGSSO.

Planejamento para Identificação de Perigos, Avaliação e Controle dos Riscos

Para a norma BSI-OHSAS 18001 (1999), a ser implantada na T. LONAN, a CIA deve estabelecer e manter procedimentos para a contínua identificação de perigos, avaliação de riscos e a implementação das medidas de controle necessárias. Estes devem incluir:

- Atividades de rotina e não rotina;
- Atividades de todo o pessoal que têm acesso ao local de trabalho (incluindo subcontratantes e visitantes);
- Instalações

Segundo norma BSI-OHSAS 18001 (1999), a T. LONAN deve garantir que os resultados dessas avaliações e os efeitos dos controles sejam considerados para o estabelecimento dos objetivos de Segurança e Saúde no Trabalho, devendo documentar e manter tais informações atualizadas. Tomando como base o pressuposto de que é impossível ocorrer um acidente e suas consequências sem a presença de um perigo, a T. LONAN deve buscar o total conhecimento dos perigos e riscos existentes em seus ambientes de trabalho, estabelecendo uma sistemática que permita a criação de um inventário dos perigos e riscos existentes, contemplando a avaliação dos riscos dos objetivos e programas, direcionando os recursos para as áreas mais importantes, o que resulta em uma melhoria na relação custo benefício.

Nota a importância deste requisito, pois o desempenho de segurança e saúde está diretamente ligado à eficácia de sua implementação, ou seja, se os perigos e riscos forem mal identificados ou avaliados, todas as ações decorrentes serão realizadas de forma inadequada. A T. LONAN, baseando-se na identificação de perigos e avaliação de riscos, deve identificar quais são os processos que podem contribuir para a eliminação dos perigos ou para a redução dos riscos, e estabelecer os controles necessários, considerando diversos fatores, entre eles: o nível de risco existente, os custos, a praticidade do controle e a possibilidade de se introduzir novos perigos, a fonte (perigo), o meio e o homem, e quanto mais próximos os controles estiverem das fontes mais eficientes e efetivos eles serão.

Os controles operacionais na fonte devem dar prioridade à eliminação dos perigos ou evitar que eles existam, pois uma vez que não existe o perigo, não haverá o acidente. Deve-se destacar que essa forma de controle pode demandar a aplicação de novas tecnologias, mudanças significativas nos processos e conseqüentemente maiores investimentos para se obter resultados mais significativos.

Os controles nos meios baseiam-se na criação de barreiras para prevenir que o homem fique exposto a um determinado perigo, sem que este seja eliminado. Uma vez aplicadas, operando corretamente e com as devidas manutenções, as barreiras não demandam ações por parte das pessoas. Uma das maiores dificuldades em relação a esse tipo de controle é que, muitas vezes, as barreiras são removidas ou tornadas inoperantes, expondo as pessoas ao risco. Esse tipo de controle, em alguns casos, pode criar uma falsa sensação de segurança, podendo gerar graves acidentes. O controle sobre as pessoas baseia-se no estabelecimento de parâmetros para a

forma de pensar e agir dos trabalhadores, com o intuito de que os processos ocorram de maneira segura.

Este deve ser utilizado como último recurso, somente nos casos em que não é possível conseguir uma forma praticável de tornar o ambiente de trabalho intrinsecamente seguro.

Treinamento, Conscientização e Competência

Para a norma BSI-OHSAS 18001 (1999), a T. LONAN deve estabelecer um procedimento para identificar e prover as competências necessárias para se exercer cada um dos cargos existentes, podendo considerar as seguintes fontes:

Demandas relacionadas aos objetivos e programas de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho;

- Requisitos legais e outras exigências;
- Procedimentos e instruções de segurança;
- Resultados de avaliações de desempenho de equipes;
- Identificação dos perigos e avaliação dos riscos;
- Antecipação das necessidades de sucessão de gerentes e da força de trabalho;
- Alterações em processos, ferramentas e equipamentos.

As competências podem ser estabelecidas em documentos, que é utilizado como base para a realização de novas contratações, mudanças de funções e para a identificação de necessidades de novos treinamentos, para a garantia de que não haja pessoas inabilitadas realizando atividades.

Preparação e Atendimento a Emergências

Segundo a norma BSI-OHSAS 18001 (1999), a T. LONAN deve analisar criticamente os planos e procedimentos de preparação e atendimento a emergências, especialmente após a ocorrência de incidentes ou situações de emergência. Com base nos perigos existentes, Devem-se identificar as hipóteses de emergências, considerando todos os novos perigos que possam surgir e suas decorrentes hipóteses de emergência, como por exemplo, novas instalações, novos equipamentos, introdução de novos materiais e serviços. Nenhuma atividade pode ser realizada de maneira totalmente segura. Desta forma, a T. LONAN deve ter planos ou procedimentos que definam como agir em uma eventual situação de emergência, o que poderá se tornar a diferença entre um pequeno acidente e evento catastrófico.

Medição e Monitoramento do Desempenho

Para a norma BSI-OHSAS 18001 (1999), a T. LONAN deve aumentar sua capacidade de julgamento analítico por meio da obtenção de informações atualizadas que lhes

permitam construir estratégias consistentes para abordar seus problemas.

Deve também, identificar quais elementos chave para o desempenho em Segurança e Saúde no Trabalho (processos, programas, objetivos, procedimentos etc.) devem ser medidos e monitorados, estabelecendo procedimentos para a coleta, processamento dos dados e para a avaliação das informações de modo que permita a tomada de decisões e a intervenção.

Este requisito estabelece alguns elementos que devem obrigatoriamente ser medidos e monitorados, como por exemplo, o atendimento dos objetivos e das leis e normas aplicáveis, os acidentes e quase acidentes.

Recomenda-se que o Sistema de Gestão de Segurança e Saúde contemple entre seus elementos mecanismos adequados para obter e processar informações que sejam capazes de proporcionar não somente interpretações adequadas sobre os eventos passados, mas assegurar a compreensão dos processos organizacionais a fim de que essas informações possam ser incorporadas ao ciclo de melhoria contínua. Este requisito também exige que, com base em suas formas de medição e monitoramentos, devem ser identificados e controlados os equipamentos de medição utilizados. Essa exigência busca assegurar que os equipamentos utilizados estejam adequados ao seu uso e com a precisão exigida, garantindo a confiabilidade das medições realizadas.

Acidentes, Incidentes, Não Conformidades, Ações Preventivas e Corretivas.

Para a norma BSIOHSAS 18001 (1999), estes procedimentos devem requerer que toda ação preventiva e corretiva proposta seja analisada criticamente durante o processo de avaliação de riscos antes de sua implementação. Qualquer ação preventiva ou corretiva tomada para eliminar as causas das não conformidades, reais ou potenciais. Deve ser adequada à magnitude dos problemas, e proporcional aos riscos de segurança e saúde no trabalho encontrado. A T. LONAN deve implementar e registrar quaisquer mudanças nos procedimentos documentados resultantes das ações preventivas e corretivas. A T. LONAN deve estabelecer um procedimento com a sistemática para a identificação e para a análise das não conformidades, acidentes e incidentes, e para a subsequente tomada de ações corretivas e preventivas.

Quando a T. LONAN cria um espaço facilitador para tratar dos problemas ali existentes, nas suas dimensões de efeitos e causas, é possível melhorar, de forma considerável, a visão dos problemas em sua verdadeira essência e dar-lhes a solução adequada. Assim, este requisito tem ligação direta com o conceito de retroação, pois objetiva garantir ao sistema de gestão uma melhoria do desempenho com base nos problemas detectados, sejam eles reais ou potenciais.

O procedimento exigido por este requisito deve contemplar os seguintes itens básicos:

- Formas de identificação das não conformidades;
- Acidentes e quase acidentes;

- Técnicas utilizadas para a investigação das causas;
- Forma de planejamento das ações necessárias (de correção, corretivas ou preventivas), incluindo a definição de prazos e responsáveis;
- Forma de acompanhamento da implementação das ações planejadas;
- Forma de avaliação da eficácia das ações implementadas.

As ações corretivas e preventivas devem ser analisadas pelo processo de identificação de perigos e riscos, pois os acidentes ou quase acidentes podem ser resultantes de um perigo que não foi identificado, ou que não foi controlado de maneira eficaz, além da possibilidade de surgirem perigos resultantes das ações estabelecidas.

POLITICA AMBIENTAL A SER PERSEGUIDA

A sociedade, por meio dos clientes e dos órgãos reguladores, tem exigido cada vez mais dos empreendedores a condução dos negócios com responsabilidade ambiental. A postura com relação a esse ponto é crucial para a perenidade do negócio. No entanto, para atender às expectativas da sociedade e às exigências legais relacionadas ao meio ambiente, está sendo implantada uma política de gestão ambiental na T Lonan Logística.

A Gestão Ambiental organiza as tomadas de decisão visando evitar ou mitigar os impactos ambientais da atividade produtiva. E a Norma que rege a ISO 14001 (em fase de implantação) orienta a maneira como ela deve ser estabelecida e o que deve ser observado para obter a certificação. Neste momento já conseguimos definir a lista dos principais pontos que serão considerados:

Definição da Política Ambiental: é a linha mestre que a empresa irá seguir em sua atuação ambientalmente responsável. É o documento que oficializa os objetivos macro da empresa frente às questões ambientais e que, por extensão, irá nortear os planos de ação (com atividades, responsabilidades, metas e prazos) a serem realizados.

Certificados e licenças exigidos referentes a meio ambiente que estejam relacionados ao empreendimento. Mas não basta apenas atendê-los. É preciso também atentar a requisitos oriundos de outras fontes, como as normas do parque industrial onde se está instalado ou demandas da comunidade vizinha à planta. A Norma define como obrigatória a criação de canais de comunicação, interno e externo, que permitam a manifestação de qualquer parte interessada.

Avaliação aprofundada e detalhada dos aspectos e impactos ambientais de cada atividade: para verificar quais danos (reais ou potenciais) ao meio ambiente, identificando quais são significativos (em escala que vai de muito crítico a desprezível), para determinar aqueles que serão objetos de ações.

Criação de controles operacionais em todas as etapas produtivas: abrange desde a compra da matéria prima até a entrega do produto final, visando estabelecer e implementar os procedimentos necessários para evitar ou minimizar impactos ambientais.

Divulgação, Monitoramento e medição: para acompanhar se os impactos identificados estão realmente sendo mitigados e em que escala.

Estabelecimento de procedimentos emergenciais: que podem causar danos ao meio ambiente, definindo como tratar e responder a situações de emergências como explosão, vazamento, incêndio, acidentes, etc.

Reavaliação periódica do sistema de gestão ambiental: análise crítica e estratégica feita periodicamente a fim de avaliar a eficácia dos processos como um todo, realimentando todo o sistema.

Na T. LONAN, a Saúde e Segurança Ocupacional é elemento essencial em todas as nossas atividades:

Trabalhamos para prevenir todos os incidentes. Nos empenhamos continuamente em busca de 'zero' danos para pessoal, material e ativos imateriais.

Focamos na Saúde e Segurança de funcionários, melhorando continuamente o ambiente de trabalho.

Buscamos produtos e serviços para serem seguros e eficientes.
Buscamos assegurar que nossos serviços sejam seguros de lidar, utilizar e descartar.

Para cumprir com nossa política de Saúde e Segurança no Trabalho, iremos:

- Exigir que cada funcionário assuma responsabilidade pessoal de zelar pela Saúde e Segurança no Trabalho, colocando foco em seu próprio comportamento.
- Aplicar uma metodologia sistemática e mensurável para melhorar continuamente a nossa cultura e desempenho em SSO.
- Levar conosco nossos altos padrões de SSO onde quer que tenhamos negócios. Cumprir com as leis e regulamentos aplicáveis é somente o mínimo que devemos fazer.
- Comunicar de maneira aberta e transparente as questões e o desempenho relativos a Saúde e Segurança no Trabalho de modo a compartilhar e aprender as melhores práticas colhidas internamente, bem como junto às nossas fontes externas.
- Integrar Saúde e Segurança no Trabalho em todos os processos comerciais.
- Assegurar que a gerência de linha lidere em SSO e implemente esta política.

Objetivos de Saúde e Segurança Ocupacional:

- Nós constantemente melhoramos a eficiência, segurança e bem-estar no trabalho.
- Almejamos, em todas as unidades da T. LONAN, uma frequência inferior a 10 incidentes com afastamento por milhão de horas trabalhadas até o final do ano de 2013.
- Temos claras responsabilidades em relação à gestão de Saúde e Segurança no Trabalho.
- Temos uma gerência compromissada e dedicada a melhorar constantemente o nível de desempenho da empresa referente a Saúde e Segurança no Trabalho.
- Temos funcionários conscientizados em relação a saúde, bem-estar e segurança.
- Asseguramos um alto desempenho dos parceiros e fornecedores da T. LONAN.
- Almejamos ser reconhecidos por nossos clientes como um excelente parceiro em Saúde e Segurança no Trabalho e como um benchmark por outras empresas.

Aspectos Ambientais Preparação e Atendimento Emergências

A T. Lonan, por ser uma empresa jovem, ainda não vivenciou até o momento nenhuma situação de emergência, nossos executivos, todos com longa experiência nesse mercado possuem relatórios (não confidenciais) de outras empresas que atuam nessa área, sobre possíveis acidentes.

Utilizando desse acervo será formado e treinado internamente uma equipe que receberá vários treinamentos específicos destinados a agir em casos excepcionais. Tais cursos podem ser de primeiros socorros, coordenação de voluntários, conhecimento de técnicas de combate a incêndios entre outros.

Todos que trabalham nos locais onde foi identificado problemas relativos a impactos ao meio ambiente, serão treinados e receberão um manual com os procedimentos a serem adotados caso uma situação de emergência se apresente.

Receberão uma relação de telefones que poderão ser acionados, dependendo do tipo de emergência, sua gravidade e extensão.

Haverá uma equipe básica, coordenada pelo DQMA, que se encarregará dos trabalhos de gerenciamento das situações de emergências, onde teremos:

- 3 engenheiros (Segurança, Sanitarista e Civil),
- 01 médico clínico,
- 1 enfermeira,
- 2 operadores de máquinas com conhecimento de operação de pelo menos 5 tipos de equipamentos,
- 2 motoristas
- 10 auxiliares operacionais.

A T. Lonan está preparando através da assessoria de imprensa material que será utilizado no caso da população ser atingida por um acidente ou incidente provocado por alguma área da Cia., além de distribuir aos empregados os procedimentos que devem ser adotados em caso de emergência.

Preparação e resposta a emergências

A T. LONAN deverá estabelecer e manter planos e procedimentos para identificar o potencial e atender a incidentes e situações de emergência, bem como para prevenir e mitigar as doenças e lesões que possam estar associados a estes.

A T. LONAN deverá analisar criticamente seus planos e procedimentos de preparação e resposta a emergências, em particular após a ocorrência de incidentes ou de situações de emergência.

A T. LONAN deverá também testar periodicamente tais procedimentos onde praticável.

A T. LONAN manterá procedimento documentado para preparação e resposta a emergências de Saúde e Segurança Ocupacional.

A prevenção e as formas de mitigar doença e lesões que possam vir a estar associadas a emergências e saúde ocupacional estão previstas do PCMSO aplicável à cada contrato.

Nos locais onde forem praticáveis, os procedimentos são testados periodicamente. A definição de, se é possível ou não testar a preparação e resposta a emergência está definida no procedimento específico.

Os procedimentos aplicáveis ao processo de controle operacional são os seguintes:

- Preparação e resposta a emergências;
- Contratação, Gestão e Execução de PPRA e PCMSO;
- PCMSO – por contrato.

Processo Avaliação SSO de Aquisição

A T. LONAN deve assegurar que a compra de materiais e a contratação de serviços estejam conforme com os requisitos especificados de aquisição.

Este requisito abrange a compra de produtos (por exemplo, produtos químicos, recursos naturais, entre outros), aquisição de serviços especializados de Logística, e a contratação de serviços em geral (por exemplo, manutenção de equipamentos e manutenção predial), serviços laboratoriais, serviços especializados de gerenciamento de resíduos e a locação de equipamentos que a T. LONAN considere críticos para o atendimento às exigências dos clientes.

Processo de qualificação de fornecedores

A T. LONAN estabelece critérios para qualificar (pré-avaliar e selecionar) e manter a qualificação de seus fornecedores. Deve ser tomada como base a capacidade do fornecedor em atender aos requisitos especificados nos documentos de aquisição.

O gestor do SGI da T. LONAN deve manter atualizados os registros de qualificação de seus fornecedores e de quaisquer ações necessárias, oriundas da qualificação.

Processo de avaliação de fornecedores

A T. LONAN no seu SGI estabelece, mantém documentos e critérios para avaliar o desempenho de seus fornecedores.

A T. LONAN no seu SGI mantém atualizados os registros de avaliação de seus fornecedores e de quaisquer ações necessárias, oriundas da avaliação.

Informações para aquisição

A no seu SGI através dos dados armazenados no SGI assegura que o fornecedor terá condições de atender os requisitos de aquisição especificados antes de emitir a comunicação ao mesmo.

Produtos controlados

A T. LONAN deve garantir que os pedidos de compra de produtos controlados descrevam claramente o que está sendo comprado, incluindo especificações técnicas.

A T. LONAN deve estabelecer procedimentos documentados de inspeção de recebimento para todos os produtos controlados.

A T. LONAN deve garantir que todos os produtos controlados não sejam empregados, por ela ou por empresa subcontratada, enquanto não tenham sido devidamente controlados conforme requisitos do SGI, ou enquanto suas exigências específicas não tenham sido verificadas.

No caso de situações em que um desses produtos tenha que ser aplicado antes de ter sido inspecionado e/ou verificado, o mesmo deve ser formalmente identificado por pessoal com responsabilidade e autoridade definida, de forma a permitir sua posterior localização e adoção das correções necessárias, caso o produto não atenda às exigências e/ou especificações definidas.

Serviços laboratoriais

A T. LONAN deve garantir que a documentação de contratação de serviços laboratoriais descreva claramente as atividades contratadas, incluindo parâmetros, que deverão ser considerados na inspeção do serviço prestado por este fornecedor.

Verificação do produto/serviço adquirido

A T. LONAN deve instituir e implementar, inspeção ou outras atividades necessárias para assegurar que o produto/serviço adquirido atenda aos requisitos de aquisição especificados. Registros devem ser mantidos.

Quando a T. LONAN ou seu cliente pretender executar a verificação nas instalações do fornecedor, a T. LONAN deve declarar nas informações para aquisição, as providências de verificação pretendidas e o método de liberação de produto.

Aspectos Ambientais Programa de Gestão Ambiental

Gerenciamento Emissões para a Atmosfera

O controle das emissões para a atmosfera, dos gases resultantes da combustão dos motores, será feita obedecendo o cronograma de revisão. Estabelecendo o cronograma de manutenção preventiva das bombas injetoras, que serão revisadas em empresa autorizada pelo fabricante, devendo ser trocados todos os elementos que apresentarem desgaste acima do especificado.

Realizar em nossas oficinas, utilizando-se de mecânico especializado e cursos fornecido pelos fabricante, as regulagens necessárias ao bom funcionamento do motor. Treinar os motorista na utilização do veículo, afim de que sua condução seja sempre dentro da faixa de maior economia. Evitando acelerações acima da recomendada pela manutenção durante a compactação dos resíduos sólidos.

Os recursos financeiros para este serviços estão garantidos, pois serão dissolvidos dentro do custo anual. Estas revisões deverão ter periodicidade anual ou quando em caso excepcional, houver uma solicitação por parte do motorista que observou uma queda no rendimento de seu veículo.

Deverá ser monitorado diariamente pelo CCO (**Centro de Controle Operacional**), a cor da fumaça expelida pela descarga. Está análise será feita usando gabaritos de cores, que indicarão a condição atual de funcionamento do motor. O resultado deve ser anotado na ficha de manutenção do veículo, para alimentar nosso SGA/SGSSO, e enviada para a oficina, que procederá os ajuste que por ventura se fizerem necessários.

Toda nossa frota utiliza computadores de bordo, afim de que os mesmo possam controlar a rotação do motor do veículo e monitorar a injeção de óleo diesel pela bomba injetora, promovendo uma economia de combustível e reduzindo a emissão de poluentes para a atmosfera. Neste sentido o setor de manutenção deverá, fazer uso do software instalado na oficina (**Sistema de Gestão de Frota**) para analisar o consumo dos equipamentos coletores. Mantendo o setor operacional informado sobre quais os veículos, que possuem no momento um melhor rendimento.

Enviar semanalmente o Relatório de Estimativa de Economia de Combustível, este relatório informará a performance de cada veículo, assim como a sua classificação em relação ao melhor e a quantidade estimada de economia que a frota realizará, em caso de se fazer a opção correta.

Esta preocupação da T. Lonan na melhoria continua da manutenção de sua frota, procurando reduzir ao máximo os efeitos gerados pelos gases expelidos pela combustão interna dos motores e também conseguir aumentar os índices de economia de combustível.

Gerenciamento da Qualidade da Água

Realização de estudos para a verificação do estado e localização de todas as redes hidráulicas existentes na planta da empresa, afim de detectarmos para onde os nossos efluentes líquidos estão indo.

Montar um sistema de controle na lavação dos equipamentos, no setor de lavação deverão ser projetados grelhas que evitem a passagem, junto com a água, de partículas sólidas, resultantes desta atividade. Estes efluentes se juntarão àqueles resultantes da lavação da rampa de lubrificação e da oficina, sendo conduzidos a estação de tratamento a ser implantada no pátio da empresa, que promoverá a separação do óleo da água.

A água resultante deste tratamento deverá possuir, no mínimo os padrões de qualidade exigidos pelo órgão ambiental competente. Neste momento implementaremos sistemas de controle no setor de lubrificação e oficina, que reduzirá a parâmetros ínfimos, as quantidades de óleos derramadas no piso.

Neste intuito já começamos dois programas de melhorias, sendo eles:

- a) Um de conscientização dos empregados, através da aplicação do princípio do " 5 S " onde os empregados ao aplicarem as etapas de descarte, organização, limpeza, higiene e ordem mantida, já estarão promovendo a mitigação deste problema.
- b) Trabalhos voltados a padronização nos setores da manutenção, procurando estabelecer uma ordem correta na execução das tarefas, bem como o uso adequado dos equipamentos, estes já disponíveis na Cia.. Possibilitando reduzir em quase sua totalidade, o derramamento de óleos e graxas no piso.

Os efluentes oriundos dos esgotos sanitários também deverão sofrer um tratamento adequado, ou seja, a sua condução à rede apropriada ou o seu tratamento através das técnicas adequadas dentro da planta da Cia.

Hoje grande parte dos empregados desconhecem os graves problema que os nossos efluentes líquidos estão causando ao meio ambiente. Os recursos para conseguirmos êxito nesta etapa não serão problemas, pois o maior trabalho será o de conscientização dos empregados afetados. Para isto, teremos empregados treinados pelo programa de qualidade para conduzirem os trabalhos.

Contamos hoje com equipamentos para a coleta dos óleos resultantes das manutenções e material de construção para a elaboração da estação de tratamento dos efluentes líquidos. Esta tarefa será executada por engenheiros e pedreiros do setor responsável pelas obras civis da Cia. Paralelamente trabalharemos a questão da redução do consumo de água, pois não havendo a sujeira, não haverá necessidade de lavação, propiciando uma redução no consumo de água. Acreditamos com estas medidas chegarmos a uma redução em torno de 40% no consumo de água.

Com a implantação de nosso SGSSO pretendemos promover um ambiente de trabalho seguro e saudável através de uma estrutura que permita nossa organização identificar e controlar consistentemente seus riscos à saúde e segurança, reduzir o potencial de acidentes, auxiliar na conformidade legislativa e melhorar o desempenho geral.

A OHSAS 18001, a ser iniciada no segundo semestre de 2013, é uma especificação de auditoria internacionalmente reconhecida para sistemas de gestão de saúde ocupacional e segurança. Foi desenvolvida por um conjunto de organismos comerciais líderes, organismos internacionais de normas e certificação com foco em uma lacuna para a qual não existe uma norma internacional certificável por organismos certificadores.

A OHSAS 18001 foi desenvolvida com compatibilidade com a [ISO 9001](#) e a [ISO 14001](#), para ajudar a sua organização a cumprir com suas obrigações de saúde e segurança de um modo eficiente.

As áreas chave a seguir são enfocadas pela OHSAS 18001:

- Planejamento da identificação de perigos, avaliação de riscos e controle dos riscos
- Estrutura e responsabilidade
- Treinamento, conscientização e competência
- Consulta e comunicação
- Controle operacional
- Prontidão e resposta a emergências
- Medição de desempenho, monitoramento e melhoria

A OHSAS 18001 será adotada pela nossa CIA pois qualquer organização que deseje implementar um procedimento formal para redução dos riscos associados com saúde e segurança no ambiente de trabalho para os colaboradores, clientes e o público em geral necessita desse programa.

Aspectos ambientais Registros

Todos os documentos elaborados para o DQMA, deverão ser usados pelos responsáveis ambientais de cada setor. Neles deverão ser anotados todos os dados relativos ao desempenho ambiental do setor, observando a evolução conseguida.

Estes documentos passarão pela análise dos gerentes, que incrementarão os registros com dados relevantes a atuação de seu setor, enviando-os ao departamento responsável pelo programa ambiental.

Esses registros serão mantidos arquivados no DQMA e posteriormente lançados no software desenvolvido para o gerenciamento das informações.

Este banco de dados estará instalado nos computadores de todos os setores, inclusive no da alta gerência, afim de que todos possam acompanhar sistematicamente a evolução do desempenho da empresa.

Os registros originais terão sua guarda, na biblioteca da empresa, de modo a tornar fácil, o acesso àqueles que deles precisarem fazer uso. Neste setor teremos arquivados todas as Leis e requisitos que a Cia. necessita para orientar-se, além de literaturas relativas ao estudo do Direito Ambiental e temas ligados ao meio ambiente. Teremos também neste local o controle e a guarda de todas as licenças que a empresa necessita para a realização de suas atividades.

O DQMA cobrará dos setores o correto registro das informações, lembrando que todas as anomalias deverão ser registradas, pois muitas vezes fatos não relevante no momento poderão, se providências não forem tomadas, tornarem-se grandes fatores de agressão ao meio ambiente.

Direito Ambiental Internacional - Resoluções, Declarações, Decisões

. Assembléia-Geral das Nações Unidas (Resoluções nº 2.994/XXVII e 2.996/XXVII, de 15 de dezembro de 1972 - aprova a Conferência sobre o Meio Ambiente Humano, Estocolmo, de 16 de junho de 1972.

. Resolução nº 3.281 (XXIX) da ONU - "Carta dos Direitos e Deveres Econômicos dos Estados"- art. 3º - reitera os princípios de informação e consulta prévia adotados pela Resolução 3.129 (XXVIII), e de "não causar danos aos legítimos interesses de outros Estados".

. Resolução 37/7 da Assembléia-Geral das Nações Unidas, de 28.10.1982 - aprova a "Carta Mundial da Natureza" - dispõe sobre as Diretrizes e Princípios de Direito Ambiental.

Leis Federais e Normas

- Lei nº 6803, de 2 de julho de 1980, dispõe sobre as diretrizes básicas para o Zoneamento Industrial, prevê que os Estados estabeleçam leis de zoneamento, nas áreas críticas de poluição, que compatibilize as atividades industriais com a proteção ambiental.

- Lei nº 6938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação, e dá outras providências.

- Art. 2 - dispõe que a Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivos a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental.

- Art. 14 § 3º - Princípio de Poluidor Pagador ou da Responsabilidade - "sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade".

- Lei nº 7347, de 24 de julho de 1985 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, histórico, turístico e paisagístico, e dá outras providências. Pois, como observa Hely Lopes Meirelles, "a legitimação passiva estende-se a todos os responsáveis pelas situações ou fatos ensejadores da ação, sejam pessoas físicas ou jurídicas inclusive as estatais, autarquias e paraestatais, porque tanto estas como aquelas podem infringir normas de direito material de proteção ao meio ambiente ou ao consumidor, incidindo na previsão do art. 1º desta lei, e expondo-se ao controle judicial de suas condutas"(Mandato de Segurança, Ação Popular e Ação Civil Pública, Revistas dos Tribunais, 11ª ed., 1977, p119).

- Lei nº 5.357, de 17 de novembro de 1967 - estabelece penalidades para embarcações e terminais marítimos ou fluviais que lançam detritos ou óleo em águas brasileiras.

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

- Resolução Conama nº 1, de 23 de janeiro de 1986 - Define Impacto Ambiental, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental e demais disposições gerais.

- Resolução Conama nº 1-A, de 23 de janeiro de 1986 - Estabelece normas ao transporte de produtos perigosos que circulem próximos a áreas densamente povoadas, de proteção de mananciais e do ambiente natural.

- Resolução Conama nº 6, de 15 de junho de 1988 - No processo de Licenciamento ambiental de Atividades Industriais os resíduos gerados e/ou existentes deverão ser objetos de controle específico.

- Resolução Conama nº5, de 5 de agosto de 1993 - Resíduos Sólidos - definição de normas mínimas para tratamento de resíduos sólidos oriundos de serviços de saúde,

portos e aeroportos. bem como a necessidade de estender tais exigências aos terminais ferroviários e rodoviários.

- Resolução Conama nº 6, de 31 de agosto de 1993 - Resíduos Sólidos: óleos lubrificantes.

- Resolução Conama nº 9, de 31 de agosto de 1993 - Define os diversos óleos lubrificantes, sua reciclagem, combustão e seu rerrefino, prescreve diretrizes para a sua produção e comercialização e proíbe o descarte de óleos usados onde possam ser prejudiciais ao meio ambiente.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Gerais

NBR 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação

NBR 10.005 - Lixiviação de Resíduos Procedimento

NBR 10.006 - Solubilização de resíduos - Procedimentos

NBR 10.007 - Amostragem de resíduos - Procedimentos

Aterros Sanitários/Industriais

NBR 10157 - Aterros de Resíduos Perigosos - Critérios para Projeto, Construção e Operação.

Esta norma fixa as condições mínimas exigíveis para projetos e operação de aterros de resíduos perigosos, de forma a proteger adequadamente as coleções hídricas superficiais e subterrâneas próximas, bem como os operadores destas instalações e populações vizinhas.

NBR 8418 - Apresentação de projetos de aterros de resíduos industriais perigosos.

NBR 8419 - Apresentação de Projetos de Aterros Sanitários de Resíduos Urbanos.

Tratamentos de Resíduos

NB 1265/ NBR 11175 - Dezembro/89 Incineração de resíduos sólidos perigosos - Padrões de desempenho. Esta norma fixa as condições exigíveis de desempenho do equipamento para incineração de resíduos sólidos perigosos exceto aqueles assim classificados apenas por patogeneidade ou inflamabilidade.

Armazenamento/Transporte

NB 1183 - Novembro/88 - Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos.

NB 98 - Armazenamento e Manuseio de Líquidos inflamáveis e Combustíveis.

NBR 7505 - Armazenamento de Petróleo e seus Derivados Líquidos.

NB 1264 - Armazenamento de Resíduos Classe II - Não Inerte e III - Inertes

NBR 7500 - Transporte de Cargas Perigosas - Simbologia

Diversas

NBR 9897 - Planejamento de Amostragem de Efluentes Líquidos e Corpos Receptores

NBR 12807 - Resíduos de Serviços de Saúde - Terminologia

NBR 12809 - Manuseio de Resíduos de serviços de Saúde

NBR 12810 - Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde

Leis Estaduais

- Decreto Nº 14.250 de junho/81 - Regulamenta dispositivos da Lei Nº 5.793 de outubro/80, referentes à proteção e a melhoria da qualidade ambiental.

. Capítulo II - Seção II - Da Proteção do Solo e do Controle dos Resíduos Sólidos

- Art. 21 - O solo somente poderá ser utilizado para destino final de resíduos de qualquer natureza, desde que sua disposição seja feita de forma adequada, estabelecida em projetos específicos, ficando vedada a simples descarga ou depósito, seja em propriedade pública ou particular.

- Art. 22 - Os resíduos de qualquer natureza, portadores de patogênicos ou de alta toxicidade, bem como inflamáveis, explosivos, radioativos e outros prejudiciais, deverão sofrer, antes de sua disposição final no solo, tratamento e/ou acondicionamento adequados fixados em projetos específicos, que atendam os requisitos de proteção à saúde pública e ao meio ambiente.

- Art. 24 - O tratamento, quando for o caso, o transporte e a disposição de resíduos de qualquer natureza de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços quando não forem de responsabilidade de Município, deverão ser feitos pela própria empresa e as suas custas.

Parágrafo 1 - A execução, pelo município, dos serviços mencionados neste artigo, não exime a responsabilidade da empresa, quanto a eventual transgressão de dispositivos deste Regulamento.

. Capítulo II - Seção III Da proteção Atmosférica

- Art. 25 - É proibida a queima ao ar livre de resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material combustível, desde que cause degradação da qualidade ambiental, na forma estabelecida no artigo 3.

- Art. 26 - É proibida a instalação e o funcionamento de incineradores domiciliares, prediais e industriais, de qualquer tipo, exceto os incineradores hospitalares e congêneres.

Capítulo II - Seção IV Do Controle de Sons e Ruídos

- Art. 35 - A emissão de ruídos e sons produzidos por veículos automotores e os produzidos no interior dos ambientes de trabalho, obedecerão às normas expedidas, respectivamente, pelo Conselho Nacional de trânsito - CONTRAM e pelo Ministério do Trabalho.

Requisitos Legais e outros Requisitos

O objetivo da T. LONAN neste estudo é conhecer como a CIA interfere ou interage com o meio ambiente. Na sequência, faz-se necessário atrelar a legislação correlata, isto é, aquela que define os limites toleráveis de influência da T. LONAN no meio ambiente que os aspectos e impactos organizacionais podem provocar.

Como se pode perceber, a legislação pode ser um dos critérios utilizados para o cálculo da significância dos aspectos no LAIA apresentado, ou seja, no exemplo apresentado, sem conhecê-la não é possível concluir sobre as significâncias.

A legislação pode ser considerada como um conjunto mínimo de parâmetros a serem cumpridos quando optamos por implementar um SGA baseado na ISO 14001. Logicamente que sem o atendimento pleno da legislação ambiental a T. LONAN não pode dispor de uma gestão ambiental realmente eficaz, uma vez que a responsabilidade ambiental é condição *sine qua non* para o estabelecimento de um Sistema de Gestão coerente.

A ISO 14001 revela esta preocupação por meio do requisito de planejamento do SGA, onde aqui a T. LONAN pretende discutir este requisito.

Levantamento dos requisitos legais e outros aplicáveis aos aspectos e impactos identificados

REQUISITO NORMATIVO: Planejamento (item 4.3) > Requisitos legais e outros (item 4.3.2)

Segundo a 14001,

A organização deve estabelecer, implementar e manter procedimentos para:

a) identificar e ter acesso a requisitos legais aplicáveis e a outros requisitos subscritos pela organização relacionados aos seus aspectos ambientais, e...

Apesar de ser bastante aderente a T. LONAN, principalmente por se tratar de uma CIA mais complexa, de acordo com o item "a" não é necessário documentar os procedimentos mencionados, desde que eles (ou ele) existam de forma coerente e os responsáveis pela sua condução (geralmente o(s) RD(s)) os tenham implementados.

Mas antes de se discutir os meandros destes procedimentos, necessário é definir o que se entende por requisitos legais aplicáveis e aqueles requisitos que são subscritos pela T. LONAN.

Requisitos Legais aplicáveis

Os requisitos legais são todas as normas, regulamentos, resoluções, portarias, decretos, leis, e demais instrumentos legais, no âmbito federal, estadual e municipal que formam o conjunto de regras aplicáveis às operações da empresa. É claro que, neste caso, operações que interagem com o meio ambiente.

Se a T. LONAN se utiliza de poço artesiano para a captação da água de abastecimento industrial, é muito provável que em seu estado haja uma regulamentação legal que defina a necessidade de outorga autorizando a perfuração do poço, as análises necessárias de sua potabilidade, as condições de uso desta água, além dos limites deste uso. Portanto, como é uma lei aplicável à operação de “captação de água de poço artesiano”, deve necessariamente ser atendida. Este é um exemplo de requisito legal aplicável ao empreendimento em questão. No caso, uma legislação estadual.

Outro exemplo bastante aderente a T. LONAN é aquele aplicável aos efluentes industriais. Se nossa CIA tem como aspecto a “geração de efluentes químicos”, ela deverá atender à legislação que versa sobre a necessidade de tratamento antes de seu descarte em corpos hídricos, obedecendo à Resolução CONAMA 357 (federal), por exemplo, que determina quais os limites de concentração dos elementos presentes nesses efluentes que o tratamento pré-descarte deve atender. O tratamento dos efluentes industriais, portanto, deverá ter uma eficiência que reduza a concentração do efluente bruto para dentro desses parâmetros definidos na legislação. Importante lembrar que, a despeito da existência deste regulamento federal, cada estado ou município poderá dispor de legislação concorrente, de forma mais restritiva, em conformidade com as particularidades da região. Sendo assim, a T. LONAN também deverá levantar e atender às legislações do estado e município, que concorrem com a esferas federal, que tratam do mesmo tema. O atendimento às legislações estaduais e municipais, por serem necessariamente mais restritivas, já garante o atendimento à legislação federal.

Com o diagnóstico da legislação ambiental aplicável a todos os aspectos e impactos ambientais da T. LONAN torna-se possível definir meios de monitoramento e controle que permitirão aos gestores controlar suas operações dentro dos limites estabelecidos nessas prescrições legais e, assim, manter as operações, no mínimo, em conformidade legal. Os gestores não devem prescindir de fazer uma extensa pesquisa sobre as regulamentações legais pertinentes aos processos da CIA, levando em consideração os requisitos de quaisquer esferas jurisdicionais. Este é um trabalho minucioso de pesquisa no gigantesco rol de leis e normas brasileiras federais, estaduais e municipais.

Ainda considerando o item “a” da norma, percebe-se que é mencionada a necessidade de levantamento de “*outros requisitos subscritos pela organização*”. Ora, quais são esses outros requisitos? A Norma 14004 que traz diretrizes sobre como implementar a 14001, esclarece que tais requisitos podem ser acordos contratuais com clientes, com autoridades públicas, códigos de conduta facultativamente adotados, requisitos de associações às quais a organização faz parte, acordos efetivados com organizações não

governamentais ou grupos comunitários e até mesmo os requisitos estabelecidos pelo próprio empreendimento.

Para exemplificar, um acordo com uma autoridade pública pode ser algo definido pela mesma especificamente para o empreendimento em questão, que necessariamente deverá ser cumprido. Neste caso, seria como se uma “lei” fosse especificada exclusivamente para aquele empreendimento, devendo ser atendida segundo o acordo estabelecido com a autoridade.

Acordos assumidos com organizações não governamentais são outros exemplos de critérios subscritos pela CIA, tais como o comprometimento com a implantação de programas de educação ambiental para as comunidades do entorno. Percebe-se claramente que este não é um requisito legal a ser cumprido pelo empreendimento, mas uma vez assumido como critério acordado formalmente com uma organização não governamental, passa a ter força de lei e, portanto, deverá ser cumprido obrigatoriamente.

Método de levantamento e classificação para o cálculo da significância dos aspectos e impactos (procedimento)

A escolha do método de levantamento dos requisitos legais e outros subscritos pela organização é uma das tarefas em que os gestores da T. LONAN encontram dificuldades, pois a escolha se dará entre fontes de informação diversas. No caso dos requisitos legais aplicáveis, é importante que os gestores optem por uma fonte confiável e que seja atualizada regularmente, tais como bancos de dados comercializados por consultorias jurídico-ambientais, sítios eletrônicos governamentais – se estes tiverem atualizações constantes, o que geralmente não é o caso brasileiro -, entre outros.

Para os requisitos subscritos pela T. LONAN, seu sistema de controle se baseará nas informações sistematicamente documentadas sobre esses requisitos. É altamente recomendado que os gestores mantenham um banco de dados com todos os requisitos não legais subscritos voluntariamente e que este banco esteja em ligação permanente com quaisquer movimentos da empresa que venham a sugerir um controle ambiental. Se o empreendimento estabeleceu um acordo com uma organização não governamental, este acordo deverá ser registrado no banco de dados de requisitos subscritos, devendo ser periodicamente controlado para o registro de mudanças e as respectivas alterações a serem adotadas no sistema.

O item “b” do requisito 4.3.2 da ISO 14001 diz:

b) determinar como esses requisitos se aplicam aos seus aspectos ambientais.

A organização deve assegurar que esses requisitos legais aplicáveis e outros requisitos subscritos pela organização sejam levados em consideração no estabelecimento, implementação e manutenção de seu sistema da gestão ambiental.

Determinar “como” os requisitos legais ou subscritos se aplicam aos aspectos e impactos ambientais é atrelar tais requisitos de alguma forma aos aspectos/impactos. E isto pode ser feito através de duas relações simultaneamente:

i – Utilizar um método de cálculo da significância dos aspectos e/ou impactos que inclua o “peso” da legislação no filtro de significância (como apresentado no artigo anterior);

ii – Estabelecer quais medidas de controle, como parâmetros definidos na legislação identificada e que deverão ser monitorados e controlados.

Na relação “i”, por meio do levantamento de aspectos e impactos ambientais (LAIA) é possível identificar, para cada um deles, os respectivos requisitos legais e outros requisitos aplicáveis, caso eles existam. No método de cálculo da significância apresentado no artigo anterior, se não houver legislação para o aspecto e/ou impacto levantado, o critério “requisito legal”, ou L, será quantificado como “1. Se houver uma legislação genérica, mas que não mencione especificamente o aspecto ou impacto em questão, o critério será quantificado como “2 Para requisitos legais existentes e específicos para aqueles aspectos ou impactos, por fim, o critério será quantificado como “3 influenciando sobremaneira o cálculo da significância dos mesmos, já que no exemplo apresentado esta grandeza é elevada ao quadrado para o referido cálculo: $\{[L^2+PI] \times (M + S + F)/3\} \times I =$ Significativo ou Não significativo.

Sendo assim, faz-se muito importante que a T. LONAN defina um método de levantamento da legislação que seja confiável e coerente, pois é através dele que a organização terá todo o controle sobre a legislação aplicável aos seus aspectos e impactos. Reitera-se a recomendação de que a CIA adquira um serviço especializado de monitoramento e fornecimento da legislação ambiental. Como dito, já existem muitos desses serviços no mercado brasileiro, que fornecem a legislação e respectivas atualizações *online*.

A relação “ii” pode ser dada pelo estabelecimento das medidas de controle, ou as chamadas “ações de gerenciamento”, segundo os parâmetros a serem monitorados que são definidos pela legislação (ou requisito em questão). Para resumir a aplicação destas duas relações, dá-se o seguinte exemplo:

Para a atividade de “Lavagem do piso industrial”, a planilha LAIA associará necessariamente o aspecto “Geração de efluentes contaminados com óleo” e respectivo impacto “Contaminação da água”.

Ora, é certo que o gestor encontrará no seu levantamento dos requisitos legais aplicáveis aos aspectos e impactos o requisito Resolução CONAMA 357 que versa sobre os parâmetros e valores limítrofes de diversos contaminantes, inclusive óleos, passíveis de descarte em corpos hídricos. Como as concentrações de descarte de óleo em água são especificamente definidos neste requisito legal, no cálculo de significância do aspecto/impacto o valor L será igual a 3 pelo método adotado no exemplo. Além disso, muito

provavelmente a sua Licença de Operação também especifica este parâmetro, sendo outro requisito legal a ser considerado em sua planilha LAIA.

Supondo que os valores dos outros critérios de significância (Magnitude, Frequência, Influência, Severidade e Partes Interessadas) conduzissem o cálculo da significância deste aspecto/impacto para o resultado "Significativo", isto é, para um valor acima da nota de corte utilizada no método escolhido, este aspecto/impacto deveria ser necessariamente controlado pelo Sistema de Gestão Ambiental.

Qual a principal ação de controle adotada neste caso? Muito provavelmente o gestor definiria um procedimento de controle operacional (definição de procedimentos segundo este requisito normativo será visto em artigos subsequentes), estabelecendo períodos de monitoramento laboratorial do efluente da lavagem do piso, além de também estabelecer a forma de controle do descarte do óleo no efluente final, tal como a retenção do óleo por uma caixa separadora areia, água e óleo (SAO).

Em resumo: no exemplo acima apresentado, a T. LONAN levantou o aspecto, o impacto, os requisitos legais pertinentes (Licença de Operação e Resolução CONAMA 357), a significância segundo o método escolhido e as ações de controle. É claro que isto deverá ser reproduzido para todos os aspectos e impactos relacionados na planilha LAIA criada para o Sistema de Gestão Ambiental.

Aspectos ambientais

A T. Lonan acredita ser seu compromisso compatibilizar suas atividades com a conservação do Meio Ambiente, procurando diminuir os impactos gerados pela produção de resíduos sólidos no município. Propiciando a todos que aqui residem e aqueles que aqui vêm em busca das suas belezas naturais, produtos e serviços em harmonia com o Meio Ambiente. Buscando seu desenvolvimento sustentável, conservação e melhorias na qualidade de vida das gerações futuras.

A T. Lonan compromete-se a incorporar o pleno compromisso com a qualidade ambiental em todas as suas atividades. Para isto, estabelecerá e manterá um Sistema de Gestão Ambiental, que assegure atender a legislação e os requisitos legais e entusiasmar os nossos empregados a formarem uma consciência ecológica dentro e fora da T. Lonan.

A T. Lonan buscará os recursos tecnológico disponíveis no mercado nacional e que estejam dentro de suas possibilidades de investimento, reduzindo os efeitos de seus processos sobre o meio ambiente. Nesse sentido formaremos parcerias com fornecedores e clientes, unindo-os em torno de um mesmo comprometimento.

A T. Lonan entende ser sua função promover o esclarecimento de seus clientes, para tanto, buscará formas de manter constantemente um canal de comunicação aberto com a população. Procurará uma sintonia com os responsáveis pelo meio ambiente no município e no estado, compondo parcerias na construção do conhecimento sobre o meio ambiente e os impactos ambientais que afetam o equilíbrio harmonioso da região.

Processo macro da coleta de resíduos:

- a - Resíduos produzidos colocados em áreas pré-determinadas e sinalizadas.
- b - O Veículo coletor é preparado para realizar o serviço. Recebe óleo diesel, óleos lubrificantes e a graxa e manutenções.
- c - A equipe da coleta realiza o serviço. Colocando os resíduos dentro do compartimento carga, compactando-o. Faz-se as anotações devidas, em ficha própria pelo motorista.
- d - Os resíduos são transportados até a estação de transbordo, onde é realizado a transferência para caminhões especiais.
- e - O veículo ao retornar é vistoriado e lavado. A equipe entrega as fichas ao setor de tráfego, que processa e gera os relatório para análise da gerência.

Conhecendo-se o conjunto de atividade que compõem o serviço de coleta serão identificadas as matérias primas utilizadas nesse processo e as saídas resultantes do serviço.

Entradas: Lixo produzido e colocado na lixeira; óleo diesel; óleo lubrificante para motor e outros agregados; óleo hidráulico para movimentação do sistema de compactação do lixo; graxas; peças de reposição; papéis para o preenchimento de fichas e relatórios; água para lavação dos caminhões, oficina e pátio; energia elétrica.

Saídas : Sobra de resíduos nas lixeira, odor e/ou chorume, chorume produzido durante a compactação e derramado pelas vias públicas ou jogado nas bocas de lobo quando o coletor possui sistema de captação do chorume; emissões atmosféricas a devido a combustão do óleo diesel, emissões provenientes dos gases produzidos do processo de solda elétrica, quando da reforma e/ou manutenção dos equipamentos compactadores, emissões de nuvens poeira oriundas do processo de pintura dos equipamentos; efluentes líquidos proveniente da lavagem dos equipamentos coletores, rampa de lubrificação e do chão da oficina; resíduos provenientes de filtros lubrificantes usados, sobras de elétrodos, pneus radiais, peças danificadas, papéis da atividade administrativa.

Após a realização do balanço para o processamento entre entradas e saídas serão analisadas as conseqüências ao meio ambiente, isto é, serão identificados os impactos ambientais. A ISO 14001 , em fase de implantação, define assim Impacto Ambiental - "Qualquer mudança no meio ambiente, seja contrária ou favorável, de forma total ou parcial, resultante das atividade de uma organização, seus produtos ou serviços". A ISO 14040 define como -"Conseqüências para a saúde humana, para o bem estar da fauna e da flora ou para a disponibilidade futura de recursos naturais, atribuíveis aos fluxos de input e output de um sistema".

Essas saídas provocarão os seguintes impactos ambientais: Poluição do ar, contaminação do solo, do manancial d'água que nesta planta, devido a proximidade do mar, nas marés alta chega a menos de 1,0 metros em alguns pontos e contaminação do mar.

Aspectos Ambientais Treinamento Conscientização Competência

Objetivando que todo o corpo gerencial e demais empregados da T. Lonan tenham plena ciência, dos objetivos e metas ambientais, o DQMA promoverá internamente programas de treinamento, conforme cronograma a ser estabelecido.

Este treinamento estimulará os empregados, a construírem os conhecimentos necessários para busca de soluções aos problemas que apresentam-se nesse momento no seu ambiente de trabalho e que os mesmos tenham condições técnicas de resolvê-las.

O treinamento se dará em varias fases:

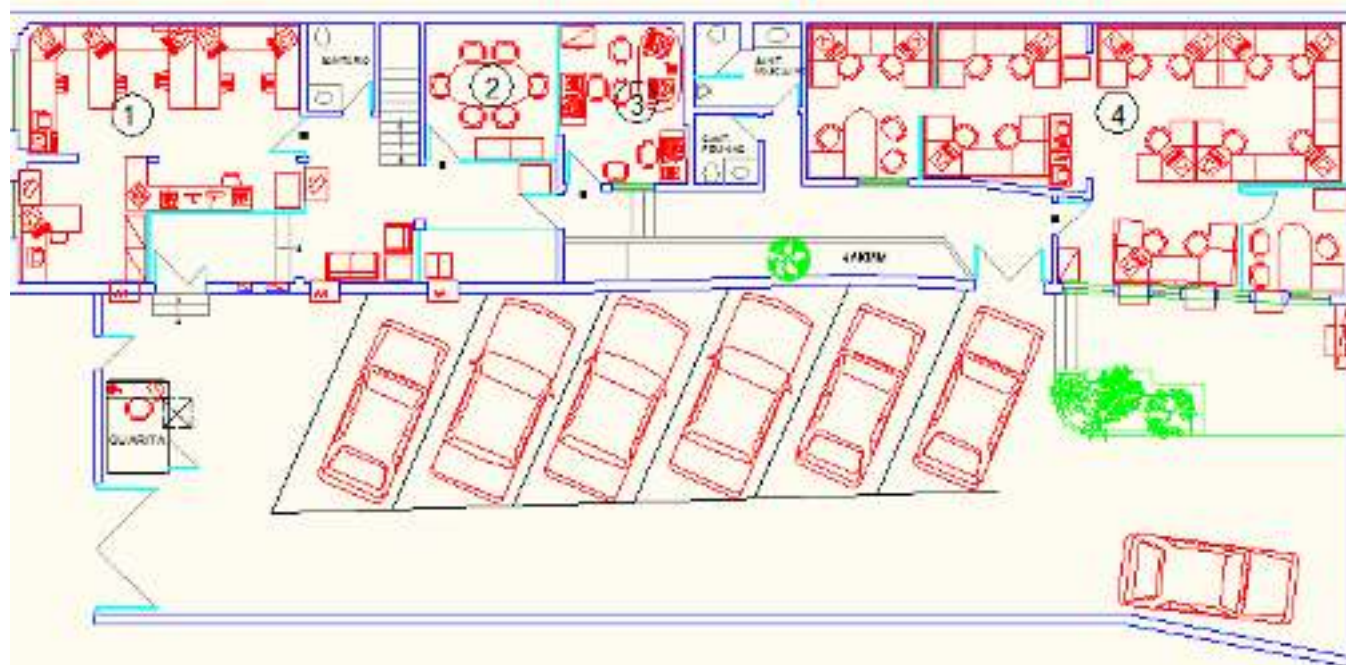
Na primeira realizaremos em toda a T. Lonan seminários, workshops e palestras com o intuito de iniciar ao maior número de empregados, os conceitos sobre as questões ambientais, relativas a empresa e aquelas que fazem parte de seu cotidiano (tempo necessário 12 meses).

Paralelamente realizaremos cursos aos gerentes a ao seu grupo, que irá trabalhar diretamente com as questões ambientais, a fim de que tenham condições de identificar os aspectos e avaliar os impactos ambientais.

Estes cursos serão realizados no centro de treinamento da T. Lonan utilizando-se de recursos próprios.

Em uma segunda fase proporcionaremos aos empregados, que assumirão a responsabilidade de implantação ao programa ambiental, cursos aplicados por consultores especializados de, inventários de poluentes, minimização dos impactos adversos ao meio ambiente, formação de auditores, conhecimento da legislação ambiental e em relação as metodologias e técnicas de medição e monitoramento.

Planta Baixa



LEGENDA

- ① QUAR
DIVISÃO DE SISTEMA DE REDE
RESP: SALA 03
ÁREA ÚTIL: 34,30 m²
- ② QUAR
SALA DE REUNIÃO
RESP: CARLOS OTAVIO
SALA 05
ÁREA ÚTIL: 10,14 m²
- ③ QUAR
COF TITO INFORMÁTICA
RESP: SALA 06
ÁREA ÚTIL: 11,37 m²
- ④ QUAR
DIV. DE TEND. E PLANEJ.
RESP: CARLOS OTAVIO
SALA 04
ÁREA ÚTIL: 62,02 m²